

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 14.02.2013.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 9.30 horas, tendo os senhores António Augusto dos Santos e Andrea Sofia Monteiro Santiago desempenhado, respetivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

**PRESENCAS**

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, Constantino José da Costa Vaz, em substituição da senhora Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho Brito, Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Isabel Maria Portela Lopes de Campos, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Maria Luzia Carvalho Gomes Aguiar Cardoso, em substituição de Cristina Manuela Martins Correia, Mavis Cristina Casaca Monteiro, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira, António Pereira Guedes, Alberto Vieira Gomes e Rui Manuel Gonçalves Fonseca e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melções, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D' El-Rei.

**AUSÊNCIAS**

Justificadas as ausências da senhora Teresa de Jesus Costa Santos, Cristina Manuela Martins Correia, João Paulo Pina Adrega e do senhor Presidente de Freguesia de Cepões.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que mandou distribuir aos membros da Assembleia Municipal o despacho de arquivamento, emanado do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, referente ao Processo Administrativo n.º 27/2012, que incidiu sobre a auditoria ao Município de Lamego.

De seguida, lamentou o facto da Assembleia Municipal de Lamego não ter sido informada, pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, da abertura do novo Hospital de Lamego. Acrescentou que teve conhecimento da abertura do novo Hospital de Lamego, três ou quatro dias antes, através duma mensagem do senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Lamego. Reforçou que lamenta a falta de informação para com este órgão representativo do Município, a que o Presidente do Conselho de Administração do CHTMAD nos habituou, sobre a abertura do novo Hospital de Lamego, atitude também habitual no senhor Presidente da ARS do Norte.

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que deu entrada na Mesa duas moções subscritas pelo líder do grupo municipal do partido Socialista, uma de congratulação e louvor pela abertura do novo hospital de Lamego e uma outra de protesto sobre as obras de requalificação do Eixo Barroco que leu e se transcrevem.

#### **Moção de voto de congratulação e louvor, relativa a abertura do Hospital de Lamego**

*“Considerando que no passado dia 11 de Fevereiro, com a abertura do Hospital de Lamego, terminou, com êxito, um longo e árduo processo de reivindicação da concretização de uma das aspirações mais antigas de todos os Lamecenses e das populações do Douro-Sul que conheceu na última década vicissitudes e disputas de protagonismos estéreis;*

*Considerando que o Hospital de Lamego, cuja construção foi iniciada pela mão de um governo do Partido Socialista, liderado por José Sócrates, e terminada pelo atual governo de coligação, decorridos alguns anos de trabalho concreto e controvérsias, cujo projeto de Hospital de Proximidade foi adaptado e melhorado com o contributo de todos os profissionais de saúde, da administração hospitalar e dos órgãos autárquicos, Presidente da Câmara, Câmara Municipal e Assembleia Municipal em unísono merece o aplauso de todos os profissionais e da população em geral;*

*Considerando que a inauguração do novo Hospital de Lamego, uma excelente infra estrutura de saúde dotada das mais modernas e avançadas tecnologias a nível médico e cirúrgico e com as valências que comporta é um momento histórico para a cidade, para o concelho de Lamego e para a Região do Douro Sul;*

*Considerando o trabalho dedicado e incansável de todos os profissionais de saúde que laborando no velhinho Hospital não regateavam esforços para suprir as enormes deficiências decorrentes da vetusta idade do edifício que importa destacar e louvar, A Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, no dia 25 de Fevereiro de 2013, vem:*

- a) *manifestar a sua mais viva congratulação pela abertura do Hospital de Proximidade de Lamego;*
- b) *louvar todos os profissionais de saúde que laboraram no decrépito Hospital de Lamego, que, não obstante as condições do mesmo, sempre proporcionaram a todos os utentes que ali acorriam os melhores cuidados e a maior dedicação conferindo uma dignidade no tratamento da doença, a que toda a população lamecense e da Região Douro Sul tem direito”;*

**Moção de protesto sobre a realização da obra designada “Requalificação Eixo Barroco”**

*“Considerando que a designada “requalificação do Eixo Barroco” consubstancia a destruição do nosso centro urbano, identificador da nossa singularidade, sedimentado no imaginário lamecense como um dos ex-libris mais valiosos que possuímos, merecedor de encómios e admiração de todos quantos nos visitam;*

*Considerando que a designada “requalificação do Eixo Barroco” consubstancia a destruição do desenho romântico do centro histórico da nossa cidade, concebido para valorizar toda a monumentalidade existente, desde o Escadório e Santuário de Nossa Senhora dos Remédios até ao antigo Paço Episcopal, actual Museu de Lamego, com especial relevo para o desafio na visibilidade da Sé de Lamego e do Teatro Ribeiro Conceição, para além da restante envolvente paisagística que se alcança até ao Castelo de Lamego;*

*Considerando que a obra a edificar não será mais que um assentamento granítico de pouca ou nenhuma expressão patrimonial, sem qualquer beleza ou valor estético minimamente aceitável, reduzido a um deprimente e monótono chão em granito, ladeado por árvores, não obstante a eventual qualidade granítica e as árvores sejam reconhecidas como elementos imprescindíveis à beleza e à vida das cidades;*

*Considerando que não se descortinam as mais-valias que se diz decorrerem deste acto de destruição patrimonial, muito menos as alardeadas de criação de “inclusão social que combata a desertificação e ajude a fixar a população sobretudo os jovens”.*

*Considerando que o efeito pernicioso decorrente do estreitamento de todas as vias do circuito a criar, acrescido da extinção pura e simples da Rotunda do Soldado Desconhecido e conseqüente aumento do fluxo de trânsito, da redução do número de lugares de estacionamento e da criação de novas barreiras físicas à fruição do edificado monumental em frente do Teatro Ribeiro Conceição é muitíssimo superior às mais-valias inerentes à substituição de todo o sistema de infra-estruturas de abastecimento de serviços e de saneamento básico públicos (a qual poderia ser garantida sem a destruição perpetrada) e ao exíguo benefício da criação de um corredor pedonal contínuo, desde o fundo do Escadório até à Sé de Lamego;*

*Considerando que a requalificação do património edificado do nosso centro urbano, que se impõe, deveria respeitar o sedimentado histórico e a sua singularidade intrínseca,*

*- a Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, no dia 25 de Fevereiro de 2013, vem manifestar o seu profundo protesto e desacordo com a execução da obra designada de “requalificação do Eixo Barroco”, por entender que não se trata de nenhuma verdadeira requalificação, mas antes de uma profunda e irreversível destruição do património do centro urbano da cidade de Lamego”.*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para colocar a aceitação ou não as referidas moções, passando depois à discussão, dando a palavra aos membros da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para questionar a mesa, se era necessário a aceitação ou não das moções, porque, a partir do momento em que o senhor Presidente da Assembleia as leu, significa que elas estão aceites, devendo passar-se, de imediato, à sua discussão.

O senhor **Presidente da Assembleia** disse ser esse o seu pensamento, quando deu a palavra os membros da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** para apresentar as moções em separado.

Começou pela moção de congratulação e louvor, relativa à abertura do novo Hospital de Proximidade de Lamego, não querendo, de modo nenhum, abordá-la com qualquer polémica, sendo certo que subscreve integralmente a intervenção do senhor Presidente da Assembleia, pois também o ia fazer como nota de rodapé. Concorde em deixar de lado algumas considerações, mas congratula-se com a obra em si.

Disse que o grupo municipal do Partido Socialista foi acusado, várias vezes, de estar contra, não pretender a obra. Mas, desde sempre, entendeu o grupo municipal do Partido Socialista ser uma obra extremamente importante para Lamego e para a população da região. Entende que agora é a altura de destacar os aspetos positivos da referida obra, não descurando que, ao longo deste processo e das suas vicissitudes, os aspetos negativos que eventualmente possam encerrar, até do ponto de vista das valências, dos conteúdos e das funções. Se calhar, está-se numa altura de vitória, de congratulação, apesar do alarido que houve, não seria tanto assim. Se quisesse escarpelizar e discutir o processo, mereceria outro reparo, inclusivamente, por parte do senhor Presidente da Câmara, que terá, eventualmente, a mesma atitude. Reforçou que é a hora de congratulação e de satisfação, destacando também, o papel dos funcionários, profissionais de saúde, que no velhinho hospital desempenharam, com grande brio e profissionalismo elevado, as suas funções.

Quanto à Moção de protesto sobre a realização da obra designada “Requalificação Eixo Barroco”, lamenta profundamente, pensando que revolta todos os lamecenses.

Afirmou que aquilo que se pretende fazer nas Avenidas Visconde Guedes Teixeira e Alfredo de Sousa, na parte envolvente do Museu de Lamego, Teatro Ribeiro Conceição e Sé de Lamego, deve deixar a todos consternados. Não sabe como é que foi possível chegar-se a este ponto, provavelmente o senhor Presidente da Câmara vai esgrimir os seus argumentos, que já tem repetido nesta Assembleia Municipal. Disse que o senhor Presidente da Câmara não tem, pura e simplesmente, ligado a ninguém, nem a nada, tem atuado como o “Senhor de Lamego”, no conforto que esta esmagadora maioria política lhe dá. O resultado está à vista, depois do erro clamoroso que foi o Pavilhão Multiusos, de que falará mais à frente. Depois deste, o senhor Presidente da Câmara brinda, no fim do seu segundo mandato, com esta atitude, e pensa que não ofende ninguém, pois não há nenhum lamecense que não se revolte com o que se está agora a fazer no pomposamente designado por Eixo Barroco.

Afirmou que, sem qualquer paixão ou qualquer doença político-partidária, entende que é tempo de dizer “basta”, é tempo de terminar esta obra, para a qual não descortina qualquer outro objetivo, que não seja deixar uma marca, podendo dizer “esta obra fui eu que a mandei fazer”, os lamecenses que se aguentem.

Também disse ao senhor Presidente da Assembleia que a discussão não será assim tão profícua, uma vez que se está limitado pela ordem de trabalhos, se calhar já se está a *destempo*, mas cada dia que passa o deixa mais triste e consternado com aquela obra. Ela significa a destruição da identidade de Lamego, que se pretende levar a cabo sem qualquer outra vantagem. Fica perplexo, quando houve dizer ao senhor Presidente da Câmara, que aquela obra pretende fixar a população lamecense. Há muitos problemas mais prioritários para resolver na cidade que foram colocados em segundo plano, “por vaidade e egoísmo” pessoal do senhor Presidente da Câmara. O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** interveio para dizer que, no que concerne à primeira moção, apresentada como voto de congratulação, de louvor, ao anterior governo, liderado pelo Eng.<sup>o</sup> José Sócrates e a postura que teve, face a todo o processo do novo Hospital de Proximidade de Lamego, estendendo-o ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro e a todos os profissionais de saúde, disse que subscreve inteiramente só esta última parte.

Disse que faz aqui a distinção no que concerne à parte específica em que é dado um voto de louvor aos profissionais de saúde, que sempre se posicionaram perante este processo, designadamente agora, na fase de transição, da forma como contribuíram, para que a mesma fosse feita de forma serena e pacífica. O grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, revê-se no voto de louvor a todos esses

funcionários, a todos os profissionais da área da saúde, envolvidos neste processo. Mas disse que o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não se revê, de maneira nenhuma, nas outras duas partes da referida moção. Isto porque, na verdade, se este processo nasceu “inquinado” e continuou “inquinado”, e só na parte final foi possível corrigi-lo um pouco, obviamente que os grandes responsáveis, para que tal tenha acontecido, foi o anterior governo do Partido Socialista e também o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, presidido pelo Dr. Carlos Vaz.

Reforçou que o processo do novo Hospital de Proximidade de Lamego foi sempre mal conduzido, pois se houve governo que ludibriou os lamecenses, não tendo em consideração as reais necessidades, foi o governo socialista. Como sabem, o hospital sempre pretendia vir a ser uma mera extensão dum serviço de saúde ampliado, drenando todos os doentes para o Hospital de Vila Real. Ou seja, na ótica do partido Socialista, o que se pretendia era fazer do novo Hospital de Proximidade de Lamego, não mais que um grande Centro de Saúde, ampliado, e que acabaria por não ter quaisquer camas para doentes agudos, drenando todas as situações para Vila Real.

Recordou a postura do ministro Dr. Correia de Campos; na altura, também ele, veio inicialmente aqui a este Salão Nobre, afirmando que o hospital ia ser uma coisa, que posteriormente acabou por oferecer um hospital totalmente diferente para pior. Só o empenho e a grande luta levada a cabo pelo atual Presidente da Câmara, pelo executivo, e também por esta Assembleia e Comissão de Saúde, permitiu reverter o cenário deveras penalizador para os lamecenses, não se conseguindo todavia na escala que se pretendia. Mas conseguimos minimizar alguns desses danos, de modo a que o hospital de proximidade de Lamego tenha algumas camas de internamento para doentes agudos. Assim disse, no que concerne às duas moções, que foram apresentadas separadas, na primeira o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, não se pode rever na mesma, como tal votará contra, fazendo a destrinça na parte em que refere o elogio à postura dos profissionais de saúde; a coligação “Todos Juntos Por Lamego” revê-se apenas nessa parte, mas uma vez que a mesma também aborda, que a participação no referido processo, na ótica do Partido Socialista foi muito boa e a da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, foi péssima, associada à postura do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, que não foi a mais correta, o grupo da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não se pode rever nela. Além disso, acrescentou que, mesmo na fase final, verifica que o Partido Socialista, nunca se associou à luta encabeçada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, que permitiu a colocação de algumas camas de internamento para doentes agudos.

Lembrou a sessão da Assembleia Municipal realizada sobre o assunto, no Teatro Ribeiro Conceição, não podendo deixar de recordar que estiveram presentes, porque foram convidados deputados de todos os grupos parlamentares da Assembleia da República, sendo que o único grupo que não se fez representar por nenhum foi o Partido Socialista. Por isso não consegue entender, como é que agora, o Partido Socialista, vem com muita falta de modéstia, falar num voto de louvor, ou propor um voto de louvor a si próprio, fica-lhe mal, pois completamente imerecido. Assim o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, votará contra esta moção.

O senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para dizer que leu as conclusões da moção de congratulação e de louvor do partido Socialista. Disse que subscreve ambas as conclusões, se forem retirados todos os considerandos. Aconselhou a Assembleia municipal a manifestar a sua congratulação e até a louvar todos os lamecenses, que efetivamente lutaram para que o hospital de Lamego seja hoje a realidade que é. Afirmou que o hospital que foi prometido, antes do primeiro mandato do atual Presidente da Câmara, era um hospital completamente distinto do hospital de hoje, era um verdadeiro hospital distrital. O hospital que existe hoje, é um mini hospital de proximidade, diz *míni hospital*, embora seja um hospital com grande qualidade no material de que se encontra equipado, é um hospital que vai corresponder só a uma pequena parte das situações de doença que ali vão ocorrer.

Afirmou que a prova já está dada, isto é, foi a luta dos lamecenses, daí a sua homenagem a todos os lamecenses, que modificou o programa funcional do hospital, integrando neste núcleo, toda a Assembleia Municipal, a Comissão Municipal de Saúde, que integra todos os partidos, que sempre viu, unanimemente, subscritas pela Assembleia, as suas conclusões. Por isso, disse que se atrevia a sugerir ao subscritor e ao grupo municipal do Partido Socialista, uma alteração aos considerandos formulados na moção, para que esta Assembleia, no seu todo, se regozije e manifeste a sua mais viva congratulação pela abertura do novo Hospital de Proximidade de Lamego, e que a assembleia louve todos os profissionais de saúde, que, durante muitos e muitos anos, muito bem laboraram no velho hospital de Lamego, não tão decrépito quanto isso, mas que, não obstante as suas condições, sempre proporcionaram a todos os utentes que ali ocorriam, os melhores cuidados e a maior dedicação, conferindo uma dignidade no tratamento da doença a que toda a população de Lamego e da região do Douro Sul têm direito. Com esse objectivo sabe que todos deram o seu melhor. Garantiu, hoje e aqui, que apesar de não ter o equipamento técnico de topo como o do novo hospital, o hospital velho prestou cuidados que o novo hospital não conseguirá prestar. Sugeriu uma alteração à proposta, promovendo uma pequena alteração, no sentido de retirar os considerandos

plasmados na referida moção, tornando-a numa moção tradutora dos sentimentos dos Lamecenses e desta Assembleia, propondo que a Assembleia Municipal unanimemente manifeste um voto de congratulação e de louvor, pela abertura do novo hospital e a sincera homenagem a todos os profissionais de saúde, pese a imodéstia de ele também fazer parte deste pequeno grupo.

A senhora **Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos** interveio para dizer que, relativamente à proposta efetuada pelo grupo municipal do Partido Socialista, corrobora tudo aquilo que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura disse, que de facto, o hospital de Lamego é uma obra muito importante e é, mas terá que pensar a quem se deve esta obra tão importante. Disse que é de facto revoltante e dum oportunismo, de uma leviandade a toda a prova, a atitude e a coragem do grupo municipal do Partido Socialista. Se hoje se deve alguma coisa, nomeadamente às condições que existem no hospital de Lamego, não se deve nada à atitude do Partido Socialista, muito menos à atitude irresponsável do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro. Lembrou a todos os presentes que tiveram por demasiado conhecimento, as vezes em que foi interpelado o Conselho de Administração, na pessoa do seu Presidente, Dr. Carlos Vaz, nomeadamente, numa Assembleia Municipal realizada no Teatro Ribeiro Conceição, onde não esteve o senhor Presidente do Conselho de Administração, porque ninguém o viu, ela não se recorda de o ter visto, perguntando se alguém o viu, alguma vez, em Lamego.

Reforçou que é lamentável esta atitude do responsável máximo, como era o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, que tudo fez para obstruir e obstaculizar a abertura do hospital de Lamego. Disse se hoje há um hospital, com algumas camas de internamento para doentes agudos, um hospital de proximidade, mais ou menos digno, não se deve ao Partido Socialista, não se deve ao senhor Eng.º José Sócrates, não se deve ao Presidente do Conselho de Administração, não se deve à Administração Regional de Saúde, deve-se às gentes de Lamego, que tudo fizeram para dar a volta. Por isso na sua opinião e de todas as pessoas presentes, só se não tiverem consciência, é que podem votar uma moção desta natureza. Porque tal como disse o senhor Presidente da Assembleia Municipal, o novo hospital, deve-se sim, a uma luta desenfreada de todos as pessoas de Lamego, nomeadamente da Câmara Municipal, da Comissão Municipal de Saúde, e não se deve a ninguém do Partido Socialista. Sugeriu ao grupo municipal do Partido Socialista para colocar a mão na consciência e não queiram tirar louros donde nada tem a tirar. Se alguém tem que tirar louros, são as pessoas de Lamego, por se sentirem menosprezadas e sentirem diminuídas, sentirem-se a perder qualidade de

vida, tudo fizeram para conseguir ter alguma dignidade e equidade, procurando ter alguma coisa neste Hospital de Proximidade de Lamego.

Quanto ao que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura referiu que o senhor Presidente de Câmara, como o “Senhor de Lamego” comentou que graças a Deus que alguém tem actuado como o “Senhor de Lamego”, pois, de contrário, continuar-se-ia o marasmo que durava nos dezasseis anos anteriores a si. Haja alguém que tenha tido a coragem de assumir que tenha feito alguma coisa por esta cidade. Porque de marasmo e pasmaceira, os lamecenses já estavam cheios. Ainda bem que alguém atua como o “Senhor de Lamego”, se ninguém teve a coragem de o fazer até então. Disse que todas as atitudes que o senhor Presidente da Câmara Municipal tem tomado, têm merecido o apoio confortável desta Assembleia, bastando ler as atas, portanto não são atitudes tomadas só pela Câmara, têm o apoio da Assembleia. Se algo está mal, a culpa é desta Assembleia.

Quanto ao Pavilhão Multiusos, a Câmara não tem nada a ver com o que corre mal naquela obra, quem terá a ver com isso, será de facto, o empreiteiro construtor.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** dizendo que estava a ouvir a senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, e estava a lembrar-se da canção, só para desanuviar um pouco o ambiente, “Afiml quem é o pai da criança”. Pelo que ouviu, há aqui uma questão de paternidade. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura referiu-se ao Partido Socialista, a senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos referiu-se à Coligação “Todos Juntos Por Lamego”.

Disse que a inauguração do Hospital de Proximidade de Lamego é uma coisa positiva, que quer enfatizar, e crê que todos os presentes nesta Assembleia Municipal, bem como todos os lamecenses, devem, naturalmente, estar contentes e regozijados pela obra. Muito mais importante que todas as vicissitudes do seu percurso, pois todos bem sabem que não foi fácil, pois sabem que isto começou duma maneira e acabou de outra, mas o que interessa é que há um hospital, que não conhece por dentro, mas sabe, por algumas referências de profissionais de saúde, que é uma unidade importante, bem construída, bem equipada e que pode, ainda no futuro, ser melhor aproveitada do que está. Para ele, este facto é que é positivo. Assim pediu algum esforço ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, como líder do grupo municipal do Partido Socialista, para tentar aproximar a moção, para que ela pudesse ser votada, por unanimidade. Reforçou que o mais importante que tudo, deixar as guerras politico/partidárias de lado, pois neste momento, interessa à Assembleia Municipal de Lamego, se manifeste satisfeita e contente, pelo facto, de haver uma unidade nova a funcionar, e que presta serviços relevantes à população e a toda a região. Assim,

apela a esse esforço de redação da moção, para que todos a possam votar, por unanimidade.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio para dizer que ninguém, nem na moção apresentada pelo Partido Socialista, reivindica a paternidade da obra referente ao novo Hospital de Lamego. Disse que, entretanto, o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes veio baralhar e dizer que a paternidade do novo Hospital, era de certo modo, da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, secundado pela senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, que disseram, ser um oportunismo político do Partido Socialista. Disse, ainda, que o Partido Socialista sempre estivera ao lado do senhor Presidente da Câmara e do senhor Presidente da Assembleia, a apoiar esta obra, mesmo durante o governo socialista, através dos seus membros que integram a Comissão Municipal de Saúde. De seguida disse que ia ler umas linhas, para não se perder, e que se transcrevem na íntegra:

*“Depois de seis anos de “lutas”, os lamecenses estão de parabéns; conseguiram que o seu novo hospital tivesse mais valências e que esteja na vanguarda dos cuidados de saúde.*

*Estão de parabéns os lamecenses, porquanto foram eles que nunca deixaram morrer o assunto. Assim, é uma pena que surjam políticos ou forças partidárias a reivindicar a paternidade da obra. Na verdade, os políticos que têm poder de pressão não fizeram mais do que a sua obrigação.*

*Têm surgido nas redes sociais pedidos de aplausos para a Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, o que é um erro, pois o PS/Lamego também trabalhou para este desfecho. Através dos Deputados do Círculo de Viseu, chegamos aos Ministros da Saúde, Dr. Correia de Campos e Dra. Ana Jorge.*

*Para que conste demos sempre a nossa disponibilidade.*

*Assim, e correndo o risco de me repetir, a vitória não é do partido A ou B, uma vez que fomos eleitos em representação do Povo e, portanto não fazemos mais do que o nosso dever, mas sim dos lamecenses pelas razões que já aponte e pela tenacidade com que sempre acreditaram no projeto. Este assunto deve ser apartidário”.*

Tomou a palavra o senhor **Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues** para dizer aos membros do grupo municipal do Partido Socialista que ficou muito estupefacto, com a Moção apresentada. Respondendo ao senhor João Paulo Batalha Machado, disse que ia utilizar as suas últimas palavras, “O Partido Socialista também trabalhou para este tipo de desfecho, retorquiu que queria trabalhar, ele não foi conseguido, nem foi concluído. Disse que estava estupefacto com grupo municipal do Partido Socialista porque apresentou um voto de congratulação, de louvor. Recordou a todos os membros da Assembleia Municipal, que o Conselho de Administração do Centro

Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi convidado, pelo menos, duas vezes, para estar presente nesta Assembleia Municipal e, ainda se está à espera.

Disse que o plano funcional do Hospital de Proximidade de Lamego foi alterado e reorganizado, não por vontade própria do Conselho de Administração, nem do ex-governo socialista, mas sim, por vontade dos lamecenses, através, é evidente, desta Assembleia Municipal.

Afirmou que todos os membros desta Assembleia estão a representar os lamecenses, mas vários grupos municipais trabalham em prol dos lamecenses. O que esta Assembleia Municipal deve fazer, é unir os esforços, porque o plano funcional do hospital, que começou a funcionar, ainda não está inaugurado, mas que já começou a funcionar, juntar esforços para se melhorar o referido programa funcional, nomeadamente, com camas de internamento para os serviços de cirurgia, com uma rede de transportes públicos, que permita a todos os lamecenses aceder ao novo hospital de proximidade, é para isso que todos estão aqui.

Reforçou, voto de louvor, porque, dizendo que esta era uma situação mesmo utópica e irreal, qualquer coisa que é irreal não existe, portanto o seu voto irá ser contra a referida moção.

Disse, ainda, que a moção que foi entregue é aquela que foi apresentada pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, não é para ser alterada, nem modificada, é para ser votada tal como foi lida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Ainda sobre este assunto, interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que também estava estupefacto com as reações e os comentários reproduzidos nesta sessão. Para ele, a única explicação é que foi apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista, é a explicação plausível. Fosse outro grupo municipal qualquer, não teria motivado as reações antes proferidas. Se os membros da Assembleia Municipal ouviram com atenção, alguns dos considerandos, foram feitos à luz da entrevista dada pelo senhor Presidente da Câmara ao Jornal do Centro, disse que não sabia se os membros desta Assembleia Municipal a leram, ele leu-a atentamente. Leu até os elogios que o senhor Presidente da Câmara faz ao Dr. Carlos Vaz e que disse, na referida entrevista, que eram dois habitantes de Macedo de Cavaleiros, está lá escrito, “preto no branco”. Deixando a pergunta no ar se os membros da Assembleia Municipal leram, realmente a entrevista; pelos vistos não.

Informou o senhor Presidente da Assembleia Municipal que aceitava a sugestão que fez, dizendo já, que alterar a moção é um direito que assiste ao seu proponente, os membros podem não a votar, poderão fazer o que entender. Afirmou que o parágrafo que terá suscitado esta discussão, pois nunca pôs a paternidade do Hospital, no Partido Socialista ou em qualquer outra força partidária, limitou-se a dizer: “Que a

construção do hospital foi iniciada pelo governo socialista e terminada pelo atual governo da coligação PPD/CDS.

Reforçou que diz expressamente, referindo-se à intervenção do senhor Vítor Manuel Costa Rodrigues, que o projeto foi adaptado e melhorado, com os contributos de todos os profissionais de saúde, pensa que não há dúvidas sobre isso. Referiu, de facto, a Administração Hospitalar, porque essa referência foi, também feita pelo senhor Presidente da Câmara na entrevista ao Jornal do Centro, destacando expressamente, o contributo dos órgãos autárquicos, dando especial ênfase ao senhor Presidente da Câmara e à Assembleia Municipal. Disse que em lado nenhum da moção, pretende o Partido Socialista retirar o que quer que seja quanto à paternidade do hospital, pois nem sequer era o momento para se estar com estas discussões fúteis e estéreis.

Contudo, o voto de louvor estava perfeitamente enunciado e destinava-se, apenas e só aos profissionais que laboraram no Hospital de Lamego e não a qualquer outro, nem tão pouco aos políticos, mas louvar todos os profissionais de saúde, e só.

Por fim disse, se o senhor Presidente da Assembleia Municipal achar que isso vai de encontro ao repto que levantou e que foi corroborado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, manter-se-ia o primeiro considerando:

*“Considerando que no passado dia 11 de Fevereiro, com a abertura do Hospital de Lamego, terminou, com êxito, um longo e árduo processo de reivindicação da concretização de uma das aspirações mais antigas de todo os Lamecenses e das populações do Douro-Sul que conheceu na última década vicissitudes e disputas de protagonismos estéreis”;* o segundo parágrafo está na disposição de o retirar, pensa que poderá ser substituído, pela intervenção que o senhor Presidente da Assembleia fez, que ele entendeu desta forma: *“ Considerando o contributo de todos os lamecenses em geral, e em particular aqueles que ativamente lutaram e reivindicaram para que esta obra fosse uma realidade, com especial destaque para a Câmara e Assembleia Municipal, através da sua Comissão Municipal de Saúde.”.* Continuou dizendo que se manteria o terceiro parágrafo, que uma reprodução da entrevista dada pelo senhor Presidente da Câmara ao Jornal do Centro e que diz: *“ Considerando que a inauguração do novo Hospital de Lamego, uma excelente infra estrutura de saúde dotada das mais modernas e avançadas tecnologias a nível médico e cirúrgico e com as valências que comporta é um momento histórico para a cidade, para o concelho de Lamego e para a Região do Douro Sul; Disse que esta foi a intervenção do senhor Presidente da Câmara, logo a abrir a referida entrevista ao Jornal do Centro. “Considerando o trabalho dedicado e incansável de todos os profissionais de saúde que laborando no velhinho Hospital não regateavam esforços para suprir as enormes deficiências decorrentes da vetusta idade do edifício que importa destacar e louvar,*

*a Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, no dia 25 de Fevereiro de 2013”, vem:*

*a) manifestar a sua mais viva congratulação pela abertura do Hospital de Proximidade de Lamego;*

*b) louvar todos os profissionais de saúde que laboraram no decrépito Hospital de Lamego, que, não obstante as condições do mesmo, sempre proporcionaram a todos os utentes que ali acorriam os melhores cuidados e a maior dedicação conferindo uma dignidade no tratamento da doença, a que toda a população lamecense e da Região Douro Sul tem direito”;*

Disse que este parágrafo, não incomodará a sensibilidade política/partidária dos membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, mantendo-se as conclusões, com as quais o senhor Presidente da Assembleia e demais oradores, pareceram concordar. Assim entende que esta moção merecerá o aplauso desta Assembleia e é, com todo o gosto, que o Partido Socialista a reforma, neste sentido.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** começando por referir, que ao contrário do que aqui foi dito, o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não chama a si a paternidade do novo hospital. O termo “paternidade”, não foi por ele utilizado, mas foi dito pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões. Além disso, também não foi o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que apresentou aqui uma moção, diga-se auto-elogiosa, a coligação tem a modéstia suficiente para não fazer uma coisa deste género. Disse que, ainda assim, considerando que o mais importante é no final deste processo, porque acredita que o Hospital ainda não está completamente concluído, embora já esteja aberto e em funcionamento, podendo no futuro vir a introduzir algumas alterações que se continuam a justificar. Mais o mais importante é que esteja em funcionamento, pois será útil não só para os lamecenses, mas para toda a região.

Se for aqui aceite a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia para alterar a Moção, o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” considera que a Moção é de tal modo alterada, que resulta quase numa nova moção.

Acrescentou ainda, para que não haja colagens ou aproveitamento político/partidário por parte do Partido Socialista que apresenta a Moção, para poder vir ser aprovada pelo grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, sugere que ela deixe de ser apresentada pelo Partido Socialista e seja apresentada pela Mesa da Assembleia, para que seja uma Moção isenta de conotações políticas/partidárias, passando a ser mais abrangente a toda a Assembleia Municipal. Porque sendo apresentada pela Mesa, esse objetivo se alcançará. Afirmou ser esta a

proposta/sugestão que deixa, ou seja a proposta apresentada pela própria Mesa da Assembleia, tornando-a abrangente.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para formalmente dizer ao senhor Presidente da Assembleia, que o Partido Socialista nada tem a opor à proposta apresentada pelo grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que neste contexto aceita o repto lançado pelos grupos municipais, dentro do espírito do que, no fundo, é a segunda alteração sugerida pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura. A Mesa congregando tudo isto, pede à Assembleia para que se vote esta moção. Assim, sem quaisquer considerandos, coloca-se à votação a seguinte proposta:

*A Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária, no dia 25 de Fevereiro de 2013, vem:*

*a) manifestar a sua mais viva congratulação pela abertura do Hospital de Proximidade de Lamego;*

*b) louvar todos os profissionais de saúde que laboraram no decrépito Hospital de Lamego, que, não obstante as condições do mesmo, sempre proporcionaram a todos os utentes que ali acorriam os melhores cuidados e a maior dedicação, conferindo uma dignidade no tratamento da doença, a que toda a população lamecense e da Região Douro Sul tem direito*

O senhor Presidente da Assembleia disse que era esta a Moção, que colocava de imediato à votação.

**Deliberado:** Aprovada, por unanimidade.

O senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que se ia passar à discussão da Moção de Protesto sobre a realização da obra designada “Requalificação Eixo Barroco, já lida nesta Assembleia, que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura apresentou.

O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** interveio dizendo que esta Moção, não é consensual e é político/partidariamente demagógica, pois só pode ser apresentada por quem não conhece o projecto do Eixo Barroco no seu todo. Afirmou que, nas inúmeras sessões de esclarecimento abertas, os membros do grupo municipal do Partido Socialista não marcaram presença, salvo a honrosa exceção do senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, quando da visita do senhor Secretário de Estado, Dr. Almeida Henriques. Neste Salão Nobre decorreu uma das sessões de esclarecimento que, segundo quem assistiu, dissipou as inúmeras dúvidas, dúvidas que vêm vertidas nesta Moção de protesto. Por isso esta Moção só pode ser subscrita e apresentada por quem desconhece o projeto do Eixo Barroco, para quem não quis ser esclarecido. Afirmou que toda a Moção é eivada de erros, confusões e inverdades, sendo que a única intenção que poderá ter é continuar a induzir em erro os lamecenses. Mas hoje

os lamecenses já estão esclarecidos. Disse que a obra designada por Eixo Barroco, é uma obra os dois milhões e oitocentos mil euros, com uma comparticipação de cerca de 95% de fundos comunitários, o que, para os cofres do Município de Lamego, implica obter ou ver disponibilizar cerca de cento e cinquenta mil euros. Assim disse que numa obra que orça em dois milhões e oitocentos mil euros, fica para o município de Lamego um custo de cento e cinquenta mil euros, pelo que é difícil alguém compreender que não se avançasse para a execução desta obra. É isto que é preciso esclarecer, inclusive aos membros desta Assembleia, nomeadamente do grupo municipal do Partido Socialista. Tem que falar destes números, pois esta obra, tendo em conta a sua dimensão e envergadura e o custo em que ficará para o Município de Lamego, não era aceitável que não fosse executada. Acrescentou que estes fundos comunitários vêm para Lamego e serão aplicados em Lamego. Realçou a capacidade do executivo municipal, designadamente do senhor Presidente da Câmara tiveram, ao contrário do que acontecia nos anteriores mandatos do Partido Socialista, lançar mãos destes fundos comunitários, para fazer obra em Lamego.

Referindo-se à segunda parte da Moção, o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** disse que é uma obra útil, não é apenas uma obra de embelezamento, trata-se duma obra que vai renovar toda a rede de águas e saneamento, pois a intervenção do Eixo Barroco é, não só aquilo que se vê, mas também o que fica debaixo do solo. Esta intervenção vai permitir substituir toda a rede de infra-estruturas subterrâneas que estão muito degradadas, que urge melhorar. Recordou que as duas avenidas, sala de visitas da cidade, já estiveram ligadas, como se pode verificar em fotografias e documentos antigos. Vai-se assim repor o que outrora foram duas avenidas ligadas, vai-se embelezar, requalificar e substituir infra-estruturas, melhorando todo o espaço. Considerou que esta Moção é completamente ridícula nesta fase “do campeonato”, passe-se a expressão futebolística. Assim propôs aos membros do grupo municipal do Partido Socialista, salvo raras exceções, lamentando que não tivessem assistido às sessões de apresentação e esclarecimento desta obra, que, ainda assim, podem consultar nos serviços técnicos da Câmara, podendo concluir que esta obra é uma mais-valia imperdável, onde são ínfimos os custos para o Município de Lamego - 5% dos 95% de fundos comunitários - não contribuindo para mais endividamento do Município. Apelou ao bom senso para esta questão. Assim, o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” irá votar contra a referida Moção de Protesto.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** disse que esta Moção de Protesto é polémica, tem vários pontos de vista e várias interpretações. Ele está à vontade, pois esteve presente na primeira discussão pública sobre a obra do Eixo Barroco. Naquela altura, disse exatamente o que pensa hoje. Para ele esta

Moção, vai permitir uma discussão mais apaixonada sobre o que se vai ouvindo na Avenida. Por acaso, tem ouvido dezenas de pessoas sobre o assunto, pelos que os esclarecimentos são, não só necessários para a Assembleia mas também para as pessoas, fundamentalmente para os utilizadores, para os moradores daquela avenida e fundamentalmente para as pessoas que ali têm negócios e comércio.

Dirigiu-se ao senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes a quem disse que houve na obra do Eixo Barroco um erro de comunicação, pois as pessoas não foram bem informadas, desde a primeira hora, do que se pretendia fazer. Está convencido de que não foram avaliados todos os impactos, para além do impacto positivo que vai no pensamento do senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes, que resume à questão dos dois milhões e quinhentos mil euros. Estes números, para ele, não são relevantes, é relevante enquanto montante, que entra num empresário da região, o executor da obra, mas não é tão relevante na modificação dos atos de vida das pessoas, da história da cidade de Lamego, do próprio espaço, que todos consideram nobre. Repete que houve um erro terrível de comunicação, de modo que hoje não sabe se os custos que advêm para o Município, são só os cento e cinquenta mil euros necessários, como, provavelmente, serão as indemnizações que virão a seguir a todos os comerciantes, que quererão ser compensados pela diminuição da faturação que a obra vai acarretar. Esta é a sua convicção, pois ainda ontem ouviu dois comerciantes desesperados. Desconhece se esta Moção será de protesto ou se terá algum efeito, ele não aplaude hoje, como não aplaudiu no início, pois intervir naquele eixo designado por Barroco, ou era para fazer qualquer coisa de impacto relevante, de forma a ser uma atratividade nacional e internacional, para que as pessoas viessem a Lamego verificarem o que foi feito de grande importância nas avenidas. Isso seria uma atratividade turística, mas para se mexer naquilo é preciso ter muito cuidado. Porque só mesmo quem é de lá, conheça a sua história, ou quem não é de cá, pelo menos, fossem bem informados. Ficou admirado, dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, que efetivamente sempre se habituou a ver nele um defensor acérrimo das tradições, da monumentalidade, daquilo que Lamego mais preserva. Espantou-se como é que o senhor Presidente da Assembleia, até hoje, não teve uma intervenção pública, no sentido de comentar, criticar ou aplaudir aquela intervenção. O senhor Presidente da Assembleia sempre esteve atento a todas as intervenções e “atropelos” que se fizeram nesta cidade.

Disse concordar com a observação apresentada pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, não com a carga política que se quer pôr, mas para dizer que aquela intervenção não serve as pessoas, ao contrário do que se diz por aí, com o chavão comum de “que se vai devolver as Avenidas às pessoas”. Pergunta o que é devolver as avenidas às pessoas? É querer deslocar-se de automóvel e não ter onde

estacionar? É ter dificuldade de circular na avenida, que sempre foi um local de aproximação, de atratividade, quando se vai construir a maior avenida da Europa, como há um ano aqui disse. Vai-se andar à volta desta rotunda, do escadório até ao Museu de Lamego, para se conseguir sair por algumas das ruas que ali existem. Vai ser um erro estratégico, prejudicial para toda a gente, que vai danificar e modificar todos os hábitos da vida das pessoas. Sempre disse que a avenida é o que é, pela facilidade de estacionamento. A partir do momento em que as obras estejam concluídas, nos termos do projeto apresentado, haverá estacionamento, mas a pagar. Esta situação vai fazer com que as pessoas encontrem outros sítios, provavelmente na cidade do Peso da Régua, deixando de se deslocarem para a avenida. Não vale a pena estar a valorizar a questão do investimento, que é importante, mas, se esse dinheiro fosse gasto na recuperação urbana na Rua da Olaria, onde felizmente já se fez alguma coisa, ou nos Bairros do Castelo e da Ponte, era muito bom para as pessoas. Fazer intervenção ao nível do equipamento urbano, é um erro, que naturalmente o futuro confirmará.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer, já que foi questionado sobre as obras da avenida, espaço que foi, e é, a sua casa, porque ali nasceu e brincou, rompeu ali muitas calças jogando futebol no espaço central da antiga avenida principal, merecendo os justos castigos de sua mãe. Recordou que já assistiu a três requalificações daquele espaço. Disse ser a favor desta alteração, pois as duas últimas que viu fazer, no tempo do saudoso senhor Rui Valadares e no tempo do Professor José António Almeida Santos, foram pequenas valorizações que só prejudicaram os moradores. Nomeadamente com a elevação do pavimento e dos passeios, facilitando a entrada das águas da chuva pelas soleiras das portas. Espera que isto seja corrigido, que se baixem levemente os passeios e espera, sobretudo, que a modernidade, possa também, beneficiar a cidade de Lamego, concretamente o centro da cidade de Lamego. Mas também espera, que os governos centrais ajudem a resolver o grave problema do trânsito, também complicado, enquanto não se fizer a ligação à A24 à zona da Adega Cooperativa. Mas esses são projetos do governo central, numa época de “vacas magras”. Disse que esta é a realidade “nua e crua”, mesmo a rotunda ao Soldado Desconhecido, só surgiu pela afluência do trânsito, a questão do estacionamento. Recordou que na 1ª requalificação a que assistiu, os automóveis que estacionavam no centro da avenida, não passavam do café Quintino e dos correios. Nessa altura a avenida também foi modificada, e os comerciantes tiveram que aceitar os custos da procura da modernidade em todo o lado onde as obras são feitas. Agora, como então, espera-se que as obras tragam sinais de

progresso e de evolução, e melhorias para os negócios, e que todos beneficiem delas. Concluiu afirmando concordar com o projeto em causa, apoiando-o.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** disse que ouviu estupefacto o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes, que, no meio da sua intervenção, disse que apenas fica para a Câmara, depois da participação dos fundos comunitários, cento e cinquenta mil euros, só cento e cinquenta mil euros, para ele os meros trocos. Isto numa Câmara muito endividada, Câmara que tem problemas sociais para resolver. Neste contexto, uma Câmara que não faz habitação, que praticamente passou dois mandatos sem se preocupar com a questão e com as pessoas, vem agora com a questão do Eixo Barroco gastar os míseros cento cinquenta mil euros, apenas para embelezar aquele espaço da cidade, como afirmou o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes.

O senhor **Presidente da Câmara** pediu de imediato a palavra ao senhor Presidente da Assembleia para desmentir totalmente o senhor João Paulo Batalha Machado, porque estava a mentir descaradamente, pois foi nos seus mandatos que se construiu habitação social na Quinta de Santo António. Os executivos socialistas não fizeram nada pela habitação social, nem sequer um levantamento das necessidades, nem sequer tinham projetos. Por isto exigiu um pedido de desculpas ao senhor João Paulo Batalha Machado.

Retomando a palavra, o senhor **João Paulo Batalha Machado** disse que há outra questão, que há que ter em conta; lembrou que as duas avenidas já estiveram, em tempos ligadas, não tendo resultado para o tráfego viário que concentrava naquela rotunda junto ao Soldado Desconhecido. Com a separação daquelas avenidas o trânsito passou a ser mais funcional, foram separadas por uma questão de melhor escoamento do trânsito. Disse ainda, que há neste Município muita coisa para fazer. Lamentou a intervenção do senhor Presidente da Câmara que o interrompeu, que não é nada digna para a sua pessoa, pois ele tem direito à sua opinião, até porque pode mentir em tribunal, para usar em sua defesa. Sugeriu a marcação duma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para discutir o tema, pois está-se a gastar dinheiro em “calhaus”, deixando as pessoas, que neste momento passam necessidades e fome e o senhor Presidente da Câmara olha para o lado e assobia.

Usou da palavra a senhora **Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos** para dizer que, como todos sabem, não é lamecense, é lamecense por adoção; orgulha-se disso, porque só veio para cá porque quis e sente-se bem na terra que a recebeu há vinte e tal anos atrás. Verificou inicialmente que Lamego era uma cidade morta, era uma cidade, onde não acontecia nada. Atualmente vê-se Lamego a evoluir em termos culturais e desportivos e percebe-se que, de facto, algumas pessoas de Lamego não querem ver o bem desta cidade. Contou que há dias estava numa rede social e, teve

que dizer a uma senhora, que se estava a meter com ela, acusando-a de estar a defender as obras do Eixo Barroco, dizendo-lhe, porque ela não era lamecense, não é, mas é lamecense por adoção, orgulha-se disso, mas a mesma senhora que a acusou saiu de Lamego para outros sítios, não vive em Lamego. Por isso disse que não admitia àquela senhora dizer que gostava mais de Lamego do que ela, porque ela veio de Lisboa viver para Lamego, uma cidade onde tem tudo e ela saiu de Lamego para procurar outra coisa. Disse que, defendendo a posição de lamecense, que está aqui para dizer o seguinte: Se alguns dos presentes são ignorantes, no que se refere ao Eixo Barroco, não há que acusar ninguém, a culpa é deles, pois não tem culpa que as pessoas expliquem e elas não queiram ouvir as explicações. Se ela está preocupada, antes de falar, tem que se inteirar do que vai falar, não é falar por falar. Relembrou que houve, neste Salão Nobre, dois debates sobre o Eixo Barroco. Um pelo menos realizou-se há cerca de quinze dias, foram os elementos da Assembleia Municipal convocados para virem a um debate sobre as obras do Eixo Barroco e as pessoas só não vieram porque não quiseram. Mais uma vez, nesse dia, as pessoas tiveram oportunidade de esclarecer as dúvidas que tinham; as pessoas que não vêm porque não querem. Reforçou se as pessoas não veem, não podem vir para aqui acusar os outros. Afirmou que a Câmara tem um projeto para que todos possam ver, todos possam consultar, se não o virem é culpa dessas pessoas.

Referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, quando diz que é mais fácil ir para a cidade do Peso da Régua. Pois é, as pessoas vão para a cidade do Peso da Régua, vão gastar combustível, vão pagar parquímetros. Porque na cidade do Peso da Régua, cada vez que se desloca lá, tem que deixar o carro nos parquímetros, por isso não sabe se é mais barato gastar combustível e pagar parquímetros, do que ficar em Lamego.

Quanto aos comerciantes que se queixam, de facto, é natural que as pessoas se queixam, mas não se podem obter benefícios, sem na maior parte das vezes, ter que fazer sacrifícios. Esta consequência é do dia-a-dia das pessoas, pois para se ter um benefício, tem que haver sacrifícios e incómodos para todos. Os sacrifícios e os incómodos não são só das pessoas que têm lá superfícies comerciais. Ela também sofre com essas obras, porque não se pode movimentar livremente na zona, enquanto as obras decorrerem. Mas se queremos o bem da cidade, há que haver sacrifícios.

Quanto à habitação social, ou falta dela, aqui referenciada pelo senhor João Paulo Batalha Machado, parece-lhe que algumas pessoas presentes neste salão não vivem realmente em Lamego, ou se vivem, vivem num mundo à parte, vivem no mundo do senhor João Paulo Batalha Machado. Será que foi ele que construiu a habitação social? Será que foi o grupo municipal do Partido Socialista que construiu habitação

social? Será que foram os executivos do Partido Socialista que construíram habitação social? Se foi, ela propõe desde já um voto de louvor, por haver de facto, pessoas tão bondosas para a cidade. Pelo contrário, se hoje há habitação social na Quinta de Santo António, deve-se a esta Câmara liderada pelo senhor Eng.<sup>o</sup> Francisco Lopes, deixando um repto se alguém tinha coragem de desmentir, pois pensa que não.

Ainda, em relação ao senhor João Paulo Batalha Machado, disse que é lamentável ouvir um ex-colega dizer, que até em tribunal tem que se mentir, é por isso que a justiça deste País está como está, é por isso que a justiça deste País está descredibilizada; a verdade acima de tudo, muito menos mentir em praça pública, muito menos mentir aqui, depois de todos saberem que a habitação social é uma obra do executivo liderado pelo atual Presidente de Câmara, virem para este órgão dizer esta Câmara não fez habitação social.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que comunga das palavras da senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, pois também, ele tomou Lamego como terra de adoção; veio para Lamego há quarenta anos. Por isso deu dois exemplos, que aconteceram com ele: um logo a seguir ao 25 de Abril, quando esta Câmara era gerida por uma Comissão Administrativa, em que a Associação Comercial queria que assinasse um abaixo-assinado contra a abertura de uma determinada estrada, que só ia servir os fascistas ou o anterior fascista da Câmara. Pelo que conhecia, sabia mais ou menos o lugar, que era a estrada que ia para a Penajóia. Ele disse que não podia assinar, porque era empregado, mas que podia ligar à sua entidade patronal, para saber o que fazer, mas que precisava de mais pormenores sobre esse abaixo-assinado. Assim disseram-lhe que o abaixo-assinado era contra a estrada da Penajóia, que só ia servir os interesses do fascista, Presidente de Câmara. Perguntou se a estrada ia ser feita só no terreno do Presidente da Câmara, se era só para ele? Responderam-lhe que não, que ia servir várias localidades, várias populações, que ia tirar muito comércio à cidade de Lamego, pois a Associação só queria defender os interesses de Lamego, em tudo e mais alguma coisa, mas, no seu ponto de vista, só queriam defender os seus próprios interesses. Assim depois de eles explicarem aquilo tudo e a Associação Comercial dizer que a referida estrada ia tirar interesses a Lamego, todo o comércio era prejudicado, ia tudo para a Régua. Ele imediato disse que não ia telefonar para a sua entidade patronal sedeadada em Viseu, porque tinha a certeza que a estrada não servia o então Presidente de Câmara, mas pelo contrário, ia melhorar, ia dar desenvolvimento, ia valorizar muitas propriedades, muitas pessoas e que por isso discordava daquele abaixo-assinado. E explicou-lhes se o comércio tiver competitividade, bons preços e se for modernizando, o comércio de Lamego não teria problema com o comércio da

Régua, O comércio de Lamego não era prejudicado com essa estrada, que era uma mais-valia, então eles responderam-lhe que ele era um “garotito” e calou-se. Anos mais tarde, a Associação Comercial, com os mesmos elementos, apareceu com outro abaixo-assinado contra o Hotel Lamego, que era para ser feito no Largo da Feira, não sabe se era legal ou não, mas sabia que a Associação Comercial não se devia pronunciar, porque para os comerciantes era melhor ali um Hotel, do que construí-lo onde está agora. Porque onde está, leva a que as pessoas não venham ao centro da cidade. Também aqui a Associação Comercial, não devia apoiar esse abaixo-assinado, não devia fazê-lo, também nessa altura lhe responderam que ele não percebia, porque não era de Lamego. Aí, porque já tinha mais maturidade, disse a esses senhores que ainda bem que não era de Lamego. Estes dois exemplos ilustram bem o que está acontecer à obra do Eixo Barroco. Assim aconselhou as pessoas a colocarem-se, pois já viu pessoas a fazer este exercício, ele também o fez, colocarem-se em frente ao Teatro Ribeiro Conceição, fazerem esse circuito, e verem como aquelas pessoas viram. Existe ali o maior e melhor património arquitetónico de todo este País, que termina como eles dizem, com aquela monumental avenida interrompida, para se seguir em direção ao Santuário de Nossa Senhora dos Remédios. Afirmou não se poder voltar aos anos de 1974, mas fica triste ver que ainda há “Velhos do Restelo”, porque não se pode mudar nem fazer nada com que algo mude. Não é possível, em sociedade alguma que seja, ou numa cidade que seja, haver pessoas que não aceitem alterações ou melhoramentos seja do que for. Quando se fala nesta sessão da Assembleia que não houve informação sobre o Eixo Barroco, pelo contrário houve muita informação, muita discussão, e até houve muita desinformação, de que se foi apercebendo quando anda na avenida. Pois quando se fala que as taças iam desaparecer, que o monumento ao Soldado Desconhecido ia sair, que as árvores iam ser derrubadas, fica admirado. As pessoas antes de falarem sobre aquela obra, deviam primeiro procurar informação, referindo-se a alguns membros da Assembleia. Pois ele no início também teve dúvidas, não percebia muito bem o que estava na *maquete*, colocada ao pé da Sé, mas procurou esclarecer-se, e posteriormente esclareceu corretamente muitas pessoas, que estavam totalmente desinformadas, com os propósitos daquela obra, pois a única coisa que pode mudar é o trânsito, na Rotunda do Soldado Desconhecido e, mesmo aqui, se a fluidez do trânsito não resultar, poderá ser reavaliado, como aconteceu na Rotunda do Marques de Pombal, em Lisboa, onde se fizeram várias experiências.

A acrescentou que algumas pessoas estão a atirar “terra para os olhos”, quando se fala nos cento e cinquenta mil euros que a Câmara vai gastar, para fazer uma intervenção nas infra-estruturas daquela avenida; de outra maneira a Câmara teria que gastar um

milhão ou mais de euros; com os cento e cinquenta mil euros a Câmara poupa aquela verba astronómica, gasta apenas cento e cinquenta mil euros. Desafiou os membros da Assembleia para verem o que está a ser feito no Castelo, na Rua da Encostinha, e deu os parabéns ao executivo por, finalmente, estar resolvido o problema da Cisterna. Se são verdadeiros lamecenses devem ver estas obras com isenção, como uma mais-valia para a cidade; não se critique por criticar, devem-se ver as possibilidades que aquela avenida pode passar a ter, a tal avenida monumental, que começa em frente à Sé e termina na Nossa Senhora dos Remédios, onde as pessoas e principalmente as crianças se podem deslocar livremente, sem qualquer perigo, por que não há carros a atravessar. Por fim citou uma frase do senhor Dr. Fernando Amaral: *As árvores não são de onde elas nascem, são de onde elas vão dar frutos, onde crescem*” Pois há muitas árvores que nasceram em Lamego, mas nunca deram frutos e cresceram, o que é triste.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que teria de se ausentar por motivos profissionais inadiáveis, pedindo desculpa pelo facto, afirmando que o senhor primeiro Secretário, António Augusto Santos o iria substituir, chamando o senhor Marco Aurélio Fonseca Oliveira, para completar a mesa.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que a mentira proferida pelo senhor João Paulo Batalha Machado o deixou muito zangado e, por isso, exaltou-se dum modo que não devia ter feito; mesmo convicto da sua razão, não o devia fazer daquela maneira em público, pedindo desculpa por se ter excedido mas disse que o mais baixo que se pode fazer em política é vir aqui publicamente desmentir algo que é do conhecimento de toda a população de Lamego. Afirmou que este executivo construiu quarenta e seis casas de habitação social na Quinta de Santo António, adquiriu quatro casas de habitação social na rua dos Bombeiros Voluntários, uma das quais já está ocupada, recuperou na Ponte Pau e na Meia Laranja um conjunto de quatro casas, que estão disponíveis para serem entregues. São cinquenta e quatro habitações disponibilizadas por esta Câmara, realidade não pode ser desmentida. Quanto ao apoio social, considerando o social uma questão vasta, citou os apoios sociais diretos à construção de obras sociais das IPSS's, nomeadamente no Lar de Penude, na Associação Portas Prá Vida, com um lar residencial para deficientes e de um centro de atividades ocupacionais para deficientes, da creche da Escola Rural, que ainda não está protocolado. Falou do apoio às cantinas sociais e à distribuição de apoio alimentar que é feito pelas IPSS's, com a colaboração da Câmara Municipal.

Dirigindo-se ao senhor João Paulo Batalha Machado, disse que, ao contrário do que as pessoas defendem, pois também, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões já aqui falou no problema de Comunicação, situação em que o

Partido Socialista sempre se revelou eficaz, disse-lhes que a exibição em fazer, sobretudo em matérias muito sensíveis para as pessoas, para ele não interessa. A Câmara Municipal apoia as IPSS's e quem precisa. Disse haver três IPSS's a fornecer diariamente oitenta refeições em cantina social, que se deve fazer discretamente a quem precisa e se envergonha de ter que pedir, não competindo à Câmara alardear o apoio. A Câmara está a fazer o trabalho na medida do que é indispensável, o resto é para fazer com discrição nos gabinetes, no trabalho com os centros paroquiais, com as Juntas, com as IPSS's, dirigido às pessoas que necessitam desse apoio. Disse estarem-se a distribuir, pois foi deliberado recentemente, refeições gratuitas às crianças dos jardins-de-infância. Achou-se que era uma injustiça, sendo um problema na contabilidade das Associações de Freguesias, pois os pais não estavam a pagar as refeições; assim deliberou-se, que a Câmara Municipal suportaria essas refeições.

Disse que se está a trabalhar num projeto designado "Enxoval Bebé", para facilitar a frequência das creches às mães que trabalham, que, dos quatro meses aos três anos de idade, não têm onde por os seus filhos. Está-se a dar apoio aos desempregados que estão a fazer contratos de inserção com a Câmara Municipal, dando-lhes um complemento de vencimento, subsídio de refeição, tudo isto para os ajudar.

No que concerne ao projeto "Viver Lamego" de dez milhões de euros, que tem a componente do Eixo Barroco, do Largo da Feira, da Rua da Olaria, da Rua da Encostinha e do Castelo. Na Rua da Olaria, com a Santa Casa da Misericórdia, está-se numa restauração duma infra-estrutura que servirá para apoio social, bem como no Castelo, onde se está a construir um centro de atividades ocupacionais para a população idosa que ali vive. Tem-se apoiado o Instituto de Reinserção Social, há alguns anos realojado pela Câmara, a Associação Dadores de Sangue, a Universidade Sénior. Tudo isto para dizer que a Câmara colabora com as instituições da área social. Disse ao senhor João Paulo Batalha Machado que comparasse o apoio que os executivos socialistas davam à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego e o de hoje pois o senhor João Paulo Batalha Machado foi presidente daquela comissão. O seu executivo reforçou o gabinete de serviço de Ação Social com mais uma Assistente Social, pois só havia uma, com uma Socióloga, uma Psicóloga. Até porque não é só o apoio social direto, basta ver o que a Câmara faz, quer na rede dos jardins-de-infância e 1.º ciclo, com mais de três milhões e quinhentos mil euros de investimento, na cultura, além do Teatro Ribeiro Conceição e no apoio às coletividades culturais e desportivas. Disse o repto para que alguém traga um exemplo de outro município que faça mais do que este no apoio social, cultural e desportivo. Desafiou o senhor João Paulo Batalha Machado a subir ao púlpito e pedir desculpa pela mentira que aqui proferiu à frente de todos os membros da Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia, em exercício** chamou a atenção dos membros da Assembleia Municipal, que se estava a ultrapassar o regimento, que determina que o “período antes da ordem”, deve ser de uma hora, e este está mais que ultrapassado. Retomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que, quando afirmou que não foi feita habitação social, estava mal informado; isto dá para ver que o Estatuto de Oposição não funciona nesta Câmara. Disse que os membros da Assembleia não são informados, nem nas informações do senhor Presidente da Câmara, nem de outras formas, das obras que se fazem e que depois, não se sabe que elas existem e, por conseguinte, acaba-se por dizer que as mesmas não existem. Disse, em defesa da honra, à senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos que não recebe dela lições de moral e de direito, por várias razões. Não disse aqui que estava a mentir, o que disse foi que a mentira pode ser utilizada na defesa de um arguido, em tribunal. Afirmou que a senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos veio para aqui com ironias que não o atingem de forma alguma.

Quanto ao senhor Presidente da Câmara, disse não saber que a habitação social construída na Quinta de Santo António tinha sido obra desta Câmara Municipal. Por isso, já que o senhor Presidente da Câmara pôs o caso, tem a humildade de pedir desculpa ao senhor Presidente da Câmara. Pois só as pessoas inteligentes pedem desculpa quando erram.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para referir, relativamente à segunda moção, ao senhor Constantino José da Costa Vaz que já não é o “garotito” de 1974, mas sim um homem adulto e empresário de sucesso. Qualquer tipo de ilação, deve ser de imediato, cerceada, para evitar mais confusões. Disse-lhe que aqui não há “Velhos do Restelo”, não sabe onde estão, muito menos gente que não está esclarecida sobre a obra do Eixo Barroco. Se há alguém que esta Assembleia deve reconhecer, é que, quando ele faz intervenções, fá-las consciente daquilo que está a dizer e prepara-se para isso. O que move o grupo municipal do Partido Socialista relativamente a esta Moção de Protesto à obra do Eixo Barroco, não é o esclarecimento ou a falta dele; ou se concorda com a obra ou não se concorda, depois o futuro dirá quem tem, ou não, razão. Quem concorda assume essa responsabilidade, quem não concorda, fará de igual maneira. Este é o objetivo desta moção. O grupo municipal do Partido Socialista, não precisa de ter esclarecimentos, dizendo que a proposta está feita. Não aceita que venham dizer que Bruxelas aprovou esta verba para aquela obra, com aquele projeto, com aquele “boneco”. Os fundos comunitários estavam disponíveis, parabéns ao senhor Presidente da Câmara, que os soube aproveitar, mas que podiam ser usados em prol dos lamecenses, em obras úteis para as pessoas. Não no que em linguagem jurídica se chama benfeitorias

voluptuárias, disse que é esta a questão, e não outra. As verbas estavam disponíveis para os projetos que se apresentasse e não para este, em concreto. Referiu que na moção de protesto também destaca as mais-valias que existem, mas os membros da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não quiseram ouvir essa parte. A moção diz que é necessário requalificar, o grupo municipal do Partido Socialista também defende a requalificação, destacam-se as mais-valias que ocorrem da reestruturação da rede de saneamento, daquilo que fica enterrado, bem como de outras infra-estruturas. Espera-se que esta obra do Eixo Barroco seja feita com “pés e cabeça” e, não como outras que têm sido feitas, que passados meia dúzia de anos voltam ao mesmo. Disse que assistiu no passado, sendo do partido Socialista ou não, à substituição da rede em argibetão por outra de igual natureza. Quando vê noutros municípios fazerem-se galerias subterrâneas, que permitem montar todas as infra-estruturas, talvez desses projetos de especialidade não se tenha conhecimento. Mas, provavelmente, nenhum dos presentes sabe ou saberá do que fica à face. Reforçou que o que ficará à face, que se conhece, vai diminuir e retirar identidade ao centro urbano, quer se queira, quer não. É este o entendimento do grupo municipal do Partido Socialista, não tem dúvidas, tem certezas quanto às benfeitorias ou às melhorias da obra do Eixo Barroco. É sobre isto que, efetivamente, pretende que a Assembleia Municipal se pronuncie.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para desmitificar a ideia de que ele queria que as pessoas fossem para a cidade do Peso da Régua; disse que não quer, até veio de lá, afirmando o que ela tem de melhor é a estrada para Lamego, e até o senhor Presidente da Câmara veio para Lamego. Mas intervém para dizer o que senhor Ângelo Manuel Mendes Moura já disse, pois uma coisa é ver aquela obra sobre o ponto de vista político, todos estão de acordo, são dois ou três milhões de euros, que se vão investir naquela obra, que é importante, pensando que ninguém contestará essa questão. Outra coisa é a visão de alguém que quer viver aqui, que está cá e que vai ouvindo as pessoas. Nessa medida tem dúvidas sobre o valor deste projeto neste momento de crise. Se efetivamente tivessem preparado a cidade com as tais infra-estruturas, a tal circular exterior, então posteriormente poder-se-iam fazer todas as alterações de trânsito no centro da cidade, sem nenhum problema para as pessoas; provavelmente, a sua opinião era capaz de ser muito mais suave e não teria essas dúvidas. Enquanto não se tiver a circular externa à cidade, ninguém compreende, provavelmente estas questões não se colocavam. Tem quase a certeza absoluta de que a ideia de tirar o trânsito junto ao Soldado Desconhecido, essa experiência já foi feita e não resultou, vai criar mais conflito de tráfego naquele local, com problemas terríveis de mobilidade urbana.

Quanto à questão social aqui trazida pelo senhor Presidente da Câmara, disse se há algum ponto forte desta Câmara, a questão do apoio social às organizações e às pessoas, não tem dúvidas, tem que ser reconhecido e deu os parabéns à Câmara Municipal, porque nesta área, tem a certeza ser dos pontos fortes do executivo.

Usou da palavra a senhora **Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos** para responder ao senhor João Paulo Batalha Machado, dizendo que gostava que a olhasse “olhos nos olhos”. Disse que lamenta a posição e repudia veementemente a atitude do senhor João Paulo Batalha Machado, quando se dirigiu a ela. Se não tem conhecimento que há habitação social, vai-lhe permitir dizer o seguinte: *“O senhor João Paulo Batalha Machado nunca esteve presente nesta Assembleia Municipal, nunca, não sabe o que ele está cá a fazer, só está de ofício de corpo presente, lições de moral não as dá a ninguém, dá-as apenas à sua filha que tem em casa, agora o senhor João Paulo Batalha Machado, enquanto jurista, enquanto pessoa de bem, devia ter mais cuidado com aquilo que diz, e se não está aconselhado, deveria aconselhar-se junto do seu grupo municipal a que pertence, antes de vir para aqui fazer figuras tristes”.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia, em exercício**, para dizer que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura esclareceu toda a gente, dizendo o seguinte: *“quem vota a favor desta moção, diz que vota a favor, quem vota contra, diz que vota contra”.*

O senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** interveio para dizer que há pessoas que concordam com a intervenção da requalificação do espaço público do Eixo Barroco e há as que não concordam. Disse que a moção é apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista, que não concorda com aquela intervenção, pelo que, aqueles que não se reveem na mesma, só poderão votar contra, como tal, o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, votará contra a moção apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista.

**Deliberado:** A moção foi rejeitada com trinta votos contra, oito votos a favor e oito abstenções.

Interveio o senhor **António Pereira Guedes** para fazer a seguinte intervenção, que se transcreve na íntegra: “

*“Porque me vejo forçado a desligar-me desta Assembleia Municipal dentro de pouco tempo, quero aproveitar o tempo para deixar o cunho do meu carácter e da desilusão que me preenche relativamente a este elenco camarário.*

*Se, por um lado, somos representantes do todo concelhio, por outro lado, devemos falar daquilo que melhor conhecemos. Assim, gostaria de dizer que faz pena ver freguesias como Britiande, vila histórica de mais de dez séculos, conforme lápide*

colocada na casa D. Egas Moniz, que confirma velha tradição e verdade histórica atestada por investigações do Professor Armando Almeida Fernandes, vê-las, dizia eu, tão esquecidas pelo elenco camarário aqui presente. Bem merecia Britiande outra atenção, já que a sua população sempre deu mostras de grande coragem, arriscando por iniciativa própria, tornando-a, no concelho de Lamego, a maior produtora de fruta, num montante aproximado de quinze mil toneladas, com a concomitante instalação de frio em cerca de quatro mil toneladas.

A atividade agrícola e comercial cresceu de tal modo que o próprio Governo de Marcelo Caetano chegou a premiar com duzentos contos um produtor britiandense, por ter sido considerado o maior produtor de fruta de toda a região nortenha, posição que, se porventura não mantém, dela não andarà muito longe, com as suas mil toneladas de produção e mil e duzentas toneladas de capacidade de refrigeração.

E o que vemos da Câmara Municipal? Apatia, apenas. De facto, fico muito dececionado com a falta de atenção desta edilidade, que, tendo uma zona empresarial desoladoramente vazia, como todos sabemos, e reconhecendo-se que esta está preparada para receber empresas, mas estas não aparecem, devido aos altos custos da sua implantação, poderia dedicar uma verba, certamente apoiada pelas instâncias próprias – Ministérios da Economia e Agricultura –, e instalar quatro ou cinco pavilhões com alguma dimensão, que seriam alugados para a montagem de câmaras frigoríficas de atmosfera controlada para armazenamento de fruta, tipologia de frio de que os produtores e comerciantes muito carecem, mas cujo investimento, associado ao pavilhão, seria demasiado elevado. Seria um apoio realmente efetivo e muito benéfico para a economia local, com aproveitamento da fruta até Agosto de cada ano e com importantes rendimentos financeiros resultantes e, simultaneamente, a edilidade teria aqui um rendimento não menosprezável.

Tratar-se-ia de um apoio importantíssimo aos agentes económicos e provaria a atenção que uma freguesia como Britiande e Lamego como concelho já merecem há muito e que esta Câmara Municipal se tem negado a providenciar, mais preocupada com desfazer o que está feito e voltar a fazer. Não é uma freguesia sem noção do risco e sem coragem que investe como nós temos feito, seja em pomares, seja em instalações frigoríficas, seja em mini ou supermercados, centro clínico, farmácia, cinco restaurantes e sete cafés, agência de viagens, banco, agência de contabilidade e seguros, comércio de drogaria e produtos de apoio à agricultura e construção civil, oficina de instrumentos musicais, oficinas de automóveis, instalações de venda de automóveis, instalações hoteleiras de alojamento, com os concomitantes correios e centro de saúde que resultam da posição arrojada que Britiande sempre revelou e continua a revelar. No entanto, não tem sido premiada com os investimentos

*camarários correspondentes, não obstante eles surgirem, por vezes, em papel e nada concretizados.*

*Vou terminar. Não posso deixar de lembrar, porém, palavras sábias e de cunho atual pronunciadas por D. Carlo Martini, arcebispo de Milão, que discutindo com Deus por permitir que o seu filho morresse na cruz e que os homens não tivessem ideias melhores para a humanidade, Lhe perguntava por que razão os homens com funções políticas e sociais não deverão pôr em prática valores ético-morais e de honradez quando ocupam lugares de poder. Porque se queixam eles de que existe hoje uma crise de valores, quando são os mesmos que dão o péssimo exemplo de se deixarem arrastar por atitudes menos corretas, alterando decisões ilustradas por mandados oficiais e devidamente fundamentados, jogando à sua maneira com as várias possibilidades de interpretação das leis, manipulando as decisões ou as leis quando os cidadãos deles discordam?*

*Dizia Lincoln, Presidente dos EUA, que quase todos os homens eram capazes de superar a adversidade, mas que, se se quisesse colocar à prova o seu carácter, devia conceder-se-lhes poder. E é isso que vejo neste elenco, que em dois mandatos nada realizou na minha freguesia, nem sequer o centro cívico, colocado em projeto há cerca de quatro anos, pelo que resultam daqui a minha indignação e o meu repúdio”.*

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **01- ASSUNTO:** ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Presente para apreciação e deliberação a ata da sessão ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e doze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros.

**Deliberado:** Aprovada, por maioria, com quarenta e dois votos a favor, um voto contra e quatro abstenções, estas por não terem estado presentes na sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Voto contra a ata, porque na última sessão da Assembleia Municipal, cuja ata traduz uma aprovação de uma proposta, que foi aceite no final da sessão, proposta feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, relativamente da saída do Município de Lamego do Eixo Atlântico. Voto contra porque ela viola gravemente o artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal que diz:” Não podem ser discutidas e aprovadas quaisquer propostas pela Assembleia Municipal sem que os documentos que as devem instruir tenham sido previamente distribuídos ou disponibilizados a todos os membros, nos termos dos números seguintes”.*

**02 - ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Presente para apreciação e conhecimento da Assembleia a informação do senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de dezembro.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para se referir à informação, destacando:

- Reunião realizada na Administração Regional de Saúde Norte com o senhor Secretário da Saúde, que levará à definição das alterações ao modelo funcional do Hospital de Lamego com a abertura do Hospital, concretamente a existência dum serviço de medicina interna, camas para internamento de doentes agudos e do apoio de especialidades à urgência, referindo a abertura do hospital em 11 de fevereiro.

Afirmou que foi avisado pelo senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, que se iria processar a abertura e a forma como ela seria feita, tendo sido convidado nessa manhã a visitar o hospital. Disse que foi desnecessário terem ocorrido aqui as discussões em torno da moção apresentada pelo Partido Socialista, pois se a moção tivesse sido realista e não se tivesse focalizado apenas neste processo, mas num processo que começou há mais de duas décadas com antecedentes importantes que criaram expectativas nos lamecenses. Disse que havia um projeto dum hospital distrital convencional, que custava menos sete milhões de euros do que o que está construído, que permitiria ter condições completamente diferentes deste, que, no novo hospital, são as que são, que estão lá, com as quais o novo hospital foi construído. Mal seria que com quarenta e dois milhões de euros de obra, este não fosse grande e bonito, moderno e funcional.

Contudo afirmou que a obstinação e a falta de diálogo por parte do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto e também, parcialmente do governo socialista, fez com que, o que deveria ser um motivo de contentamento para todos, referindo na entrevista ao jornal do Centro citada pelo senhor Ângelo Moura, que não se inaugura um hospital se não uma vez por século, pois no século XX não foi inaugurado nenhum em Lamego. Assim o que deveria ser motivo de grande alegria para Lamego, acabou ensombrado por decisões que não podiam merecer o acordo da Câmara pela obstinação de as levar até ao fim. Só por pressão política ao governo é que o modelo foi alterado. Por isso deixa aqui um voto de louvor aos profissionais de saúde que vão trabalhar naquele hospital, pedir-lhes toda a sua dedicação aos seus doentes e utentes, de modo a que este equipamento venha a ser de grande utilidade na prestação de cuidados de saúde à população.

- O senhor Presidente da Câmara referiu a inauguração do novo Centro Escolar de Lamego n.º 2, que resultou da qualificação integral da antiga escola n.º2.
- Informou da transferência do estádio de Nossa Senhora dos Remédios e pavilhão desportivo, que integram o complexo desportivo, para a gestão do Município de Lamego, através dum protocolo celebrado com o Instituto Português do Desporto e da Juventude neste salão nobre, com a presença do senhor Secretário de Estado, Dr. Alexandre Mestre.
- Referiu-se à Regiefrutas e na reunião em Lisboa, com o senhor Presidente do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), para tratar do financiamento daquela cooperativa. Aproveitando o ponto para responder ao senhor António Pereira Guedes, que focou indiretamente este assunto. Disse que a Câmara se pode envolver na construção de armazéns frigoríficos para alugar, mas não é esse o seu objetivo. A Câmara não deve ser o executor, deve ser o promotor, criando condições para que as coisas aconteçam. Em Várzea de Abruñhais existem condições para as empresas se instalarem; efetivamente elas não se querem instalar ali, algo falta, mas também não se querem instalar noutros sítios. Armamar e Moimenta também têm uma zona industrial semivazia, onde oferecem terreno, mas as empresas não vão para lá. Portanto, falta essencialmente dinâmica empresarial, falta capacidade empreendedora, faltam eventualmente outras coisas, como capacidade financeira, crédito, tudo isso que é necessário para lançar uma empresa. Neste aspeto é mais fácil serem os privados, com apoios do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER), a desenvolver projetos de natureza empresarial, do que a Câmara, sendo a Regiefrutas um exemplo disso. As Câmaras de Lamego, Tarouca e Moimenta da Beira fizeram aquele equipamento, uma associação de produtores está a ter imensas dificuldades em executá-lo, em receber fundos comunitários, em pagar aos fornecedores do imobilizado e em fazer as campanhas de vaga do Sabugueiro. Não conseguem avançar para a segunda componente do projeto, que era aproveitar o equipamento de frio lá instalado para alugar, rentabilizando o investimento já feito. Quanto às questões que o senhor António Pereira Guedes referiu, de comportamento ético, de alterações das decisões e de manipulação pela interpretação das leis, terão a ver com um problema pessoal dele, não com questões políticas, pelo que nem devia trazê-las para esta sessão; é uma carapuça que não lhe assenta.
- Destacou a homenagem feita às pequenas e médias empresas, excelência da região de Viseu, onde estiveram três empresas de Lamego, onde esteve em representação da Comunidade Intermunicipal do Douro, que também apoiou a iniciativa.
- Destacou a providência cautelar que foi intentada contra o Município de Lamego, em relação às obras que está a promover na Cisterna, que foi declarada improcedente

pelo tribunal. Abre-se finalmente caminho à resolução definitiva deste problema, assegurando o usufruto e a titularidade pública da cisterna, abrindo-a ao público.

- Informou do início das obras de alargamento do cemitério da Cruz Alta, que por lapso não consta na informação, necessidade imperiosa sentida há vários anos na cidade.

- Referiu a apresentação do projeto “Viver Lamego”, feita neste Salão Nobre, com a presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Dr. Almeida Henriques. Em relação a este ponto afirmou não compreender a polémica criada à volta deste projeto. Admite que as pessoas discordem de componentes de intervenção, da gestão do encerramento ao trânsito da Rotunda do Soldado Desconhecido, onde só se quer dignificar o monumento. Questionou quantos, mesmo desta Assembleia, atravessaram aquela Rotunda, para ler a inscrição que está lá inscrita no monumento? Quantos lamecenses não fazem sequer a ideia de que aquela estátua é o monumento ao Soldado Desconhecido? Portanto aquela obra vai dignificar o monumento ao Soldado Desconhecido, deixando-o no Centro da Avenida e das atenções, e não no centro duma rotunda rodoviária, onde não está dignificado. Aceita as reservas quanto à questão do trânsito, vai ver se funciona ou não. Ele e os técnicos estão convencidos que sim, mas não há problema, a avenida tem a largura suficiente para abrir uma rua do lado de baixo e uma do lado de cima, com o mesmo pavimento ou mantido ao nível da avenida ou rebaixado ao nível da rua. Em relação ao estacionamento, a avenida, sobretudo o espaço compreendido entre a Avenida Visconde Guedes Teixeira e o escadório de Nossa Senhora dos Remédios, Espaço Barroco só há na Sé, no Museu de Lamego, Teatro Ribeiro Conceição e no Seminário, este é o espaço com riqueza patrimonial, embora já lá tenha o Palácio da Justiça, que, apesar da sua dignidade, não era bem daquele sitio. Tudo o resto, sobretudo na Av. Dr. Alfredo de Sousa, o edificado é pobre, é construção sem qualquer valor arquitetónico, podia estar ali ou podia estar numa rua qualquer desta cidade. O que tem valor a seguir, e é Barroco, volta a ser o escadório até à Igreja de Nossa Senhora dos Remédios. Portanto, o objetivo, e o nome em si já é feliz, é uma mais-valia turística patrimonial de criar um eixo que liga os dois polos importantes, porque, pelo meio, há coisas de muito pouco interesse. Mas também tem o que é importante, a atividade económica, que se quer preservar, o comércio, os serviços ali instalados, que não quer prejudicados, nem com as questões de trânsito, nem com questões de estacionamento. Quanto a este disse que ninguém fez mais estacionamento na cidade do que os seus executivos, referindo-se à zona da Sé e do Bairro da Ponte, onde construiu três parques de estacionamento relativamente pequenos, mas ainda assim, de dimensão média. Ainda agora, se construiu um junto ao Salão Paroquial de Almacave e está em estudo a criação de parques de estacionamento no meio da Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro,

para que, quando tiver que funcionar em dois sentidos, disponha de alternativas de estacionamento quer para os moradores, quer para os comerciantes.

Afirmou que a cidade tem que ser repensada, a cidade não é um processo estático, pelo contrário, tem que ser um processo evolutivo, porque a vida e rotina das pessoas vai mudando, e tem mudado para pior, dado o clima económico desfavorável, sendo cada vez menor a capacidade financeira das pessoas. Há que adaptar a cidade a essas mudanças. Disse ficar muito preocupado, quando ouviu dizer que se vai mudar a identidade da cidade de Lamego, forjada, dizem as escavações que se fizeram no Castelo, pelo menos desde a idade do ferro, com acontecimentos ímpares, com monumentos fantásticos, com figuras históricas notáveis, que estão nas pedras, naquela calçada que foi posta na avenida nos últimos vinte, trinta ou cinquenta anos, no máximo, que é do que se está a falar da requalificação do Largo de Camões. Perguntou se alguns membros da Assembleia estavam a brincar? Perguntou se é isso a identidade de Lamego? Questionou se quem fez a identidade de Lamego foram os senhores António Ferreira e Amândio da Fonseca, quando autores da requalificação? Vai-se levantar tudo o que é pavimento, refazer as infra-estruturas do solo e depois vai-se pôr os mesmos pavimentos? Vai-se colocar no Largo da Sé calçada à portuguesa? Deu o exemplo de Medelo, onde as pessoas não querem calçada à portuguesa nas ruas, por que não conseguem circular sequer com um carrinho de bebé. Nas freguesias rurais vai substituir-se a calçada à portuguesa por cubos, por ser um pavimento muito mais confortável e adequado do ponto de vista patrimonial e, em frente à Sé de Lamego vai-se deixar calçada à portuguesa? Perguntou se alguém já viu um casamento com senhoras de sapatos altos a caminhar em direção à Sé? Faz sentido ter-se um pavimento, que pode ser tradicional, mas é pobre, só foi lá colocado porque não havia dinheiro para outro. Se houvesse teriam colocado lajeado em granito, como está naquele espaço, junto às escadas que vão para a Rua Trás da Sé. O que se vai fazer, não é estragar, vai-se beneficiar e dignificar o que tem importância histórica, repondo a identidade de Lamego, num conjunto edificado constituído, por todos os edifícios, Escadório e Igreja de Nossa Senhora dos Remédios. Em relação ao estacionamento, haverá lugares de estacionamento equivalentes, no arruamento do Bloco da Feira, no pavilhão Multiusos e no estacionamento do Espírito Santo.

Afirmou que a avenida vai ser requalificada, dum lado ao outro, com materiais oriundos da região com qualidade. Se um dia alguém entender que aquilo deve voltar a ser estacionamento, não é preciso fazer alteração nenhuma, precisará somente de rampear a guia do passeio, os carros sobem para cima da avenida, continuando a estacionar sob as árvores, como hoje, sem fazer disso, um “bicho-de-sete-cabeças”. Não o vão obrigar a levantar os pavimentos e a recolocar cubos debaixo das árvores,

numa zona nobre para as pessoas passearem, para colocarem esplanadas e stands, quando há eventos, mantendo uma situação deplorável, acreditando que Lamego merece muito mais. Reforçou a sua posição com o exemplo da câmara socialista de Guimarães, com as obras ali feitas muito recentemente, que também se veem noutros concelhos, porque este projeto de regeneração urbana abrangeu todos os concelhos do País. Disse que na região norte foram oitenta e cinco concelhos, sendo que cidades com mais de oito mil habitantes tinham uma verba até dez milhões de euros, cidades ou vilas abaixo dos oito mil habitantes, tinham até dois milhões de euros. Todos os municípios concorreram, o de Lamego concorreu com mais trinta e cinco municípios, eram trinta e seis candidaturas, e a de Lamego ficou em segundo lugar.

Então todos os municípios precisam de regeneração urbana, menos o de Lamego? Dirigindo-se principalmente aos membros do grupo municipal do Partido Socialista, pois, por eles, deixar-se-iam cair as obras do Castelo. Só os trabalhos arqueológicos efetuados e os seus resultados, que perpetuarão e darão a conhecer a história fantástica da cidade de Lamego, já são uma mais-valia, para além da requalificação dos edifícios públicos do Castelo, abrindo os monumentos ao público, requalificando o seu espaço público e a Rua da Olaria. Quanto a esta perguntou quantas casas estão em reconstrução? Quatro e vão ser, seguramente, mais, mas para isso tem que se ter qualidade, bom aspeto e dinâmica, não podendo ter a degradação, onde o sistema funciona ao contrário, pois a degradação leva ao caos e, como já aqui foi referido pelo senhor Constantino José da Costa Vaz, até a Rua da Encostinha parece uma avenida, com todos esses trabalhos dignificando a Sala de Visitas da cidade de Lamego, dando-lhe melhor aspeto e acabamentos de qualidade. Disse custar-lhe ouvir dizer que se vai destruir a identidade de Lamego, desafiando a que citem os elementos marcantes da avenida, que representam essa identidade, para não se lhes mexer.

Quanto ao seu financiamento, só podia ser para regenerações urbanas; nestes moldes, fizeram-se três candidaturas, para se aprovar esta. Não é fácil, como dizia o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, quando dizia que o dinheiro estava disponível para esta ou para aquela obra. Não, era para projetos que cumprissem um conjunto de objetivos e este projeto cumpriu-os tão bem, que ficou em segundo lugar entre trinta e seis projetos, com pareceres das entidades competentes, nomeadamente do IPAR, teve envolvimento na fase inicial do projeto “Viver Lamego” da Ordem dos Engenheiros e de especialistas reputados. Haverá ainda algumas questões arqueológicas que se venham a colocar junto à Sé; portanto é um projeto financiado em 85%, tem mais pique de quatrocentos mil euros, sendo os cento e cinquenta mil euros que a Câmara Municipal de Lamego lá vai gastar financiados pelo Banco Europeu de Investimentos, o que irá ser discutido hoje nesta sessão da Assembleia.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que, ouvindo o senhor Presidente da Câmara, é de facto um excelente defensor da obra de requalificação do Eixo Barroco. Disse-lhe concordar com a descrição que fez quanto ao que é designado por Eixo Barroco, todos concordam, com uma premissa, sendo evidente que os projetos têm de cumprir objetivos. Obviamente, também constava da moção de protesto, que havia trabalhos de requalificação que deviam ser feitos, não designou como requalificação as pequenas intervenções efetuadas pelos Presidentes Rui Valadares e José António Almeida Santos, assim chamadas pelo senhor Presidente da Assembleia José António Carrapatoso Oliveira. Afirmou que a avenida necessita de intervenção, nisso não tem dúvidas nem o grupo municipal do Partido Socialista, mas o que está em causa é tipo de intervenção que se vai fazer. E mais uma vez, também de forma inteligente, o senhor Presidente da Câmara, aduz uma série de argumentos. Mas o grupo municipal do Partido Socialista, já o disse mais de uma vez, cumpridos quase oito anos do seu mandato, a Rua Cardoso Avelino, a Rua Macário de Castro, têm três ou quatro comerciantes, não obstante o volume de obra que a gestão do Município liderado pelo senhor Engenheiro Francisco Lopes tem feito, Lamego continua cada vez mais pobre. Os agentes económicos de Lamego continuam cada vez mais pobres. Afirmou desejar colocar uma questão, relacionada com o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Lamego e o Instituto de Desporto e da Juventude. Deu conta que solicitou ao senhor Presidente da Câmara, através do senhor Presidente da Assembleia, documentação para confrontar o protocolo feito com o governo socialista, mais uma vez não coloca paixões partidárias, pois já disse aqui, que o que o move aqui, a sua presença na Assembleia Municipal, foi ter sido eleito como representante dos lamecenses e não para defender o Partido Socialista. Solicitou aquela documentação, e foram-lhe entregues os dois protocolos, tendo verificado que há uma diferença no conteúdo, naquilo que é transferido para o Município de Lamego. Um foi feito no ano de 2009, e que esteve em vigor durante dois anos e meio e que impunha ou permitia ao Município ter apresentado projetos, para a requalificação daquele espaço, que depois veio a ser revogado pelo governo socialista, de acordo com a documentação que lhe foi enviada. Agora vê um outro protocolo, que lhe parece muito mais pobre para o Município de Lamego, onde apenas se transfere, a totalidade de dois equipamentos que constituem o complexo desportivo de Lamego, em suma, disse que queria a explicação, quer saber qual o entendimento da Câmara e a razão dessa diferença de mais-valia, entre os dois protocolos.

O senhor **Pedro Miguel Barradas Sengo** interveio para falar da questão do Eixo Barroco, não vai emitir a sua opinião, nem falar de questões estéticas, como por exemplo o Soldado Desconhecido, mas doutro assunto aqui abordado, que não

percebeu, ou o senhor Presidente não disse. Refere-se ao estacionamento previsto, se é, ou não, gratuito, e se será acessível a todos os cidadãos. Há já várias ruas, do conhecimento dos lamecenses em geral, onde é complicado estacionar. Os próprios cidadãos têm lá casa, não têm acesso à garagem, não conseguem estacionar as viaturas, porque estão lá outras de outras pessoas, pelo que queria saber como a Câmara vai resolver este assunto.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para colocar três questões ao senhor Presidente da Câmara, uma relativa ao turismo do Douro, perguntando qual é o ponto de situação, pois fala-se no fim do Pólo de Turismo de Lamego, Pólo do Douro, que vai ser transferido para a cidade do Peso da Régua. A segunda, já colocada pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, relativa ao complexo desportivo de Lamego e uma terceira, que tem a ver com a Regiefrutas, dizendo que neste aspeto concreto, pensando que todo o investimento deve ser feito no tecido produtivo, que cria emprego e condições para as pessoas, que é bem feito e deve ser uma preocupação do Município. Disse ao senhor Presidente da Câmara para não se esquecer das responsabilidades, que aqui todos aprovaram, relativamente às Cooperativas do Concelho de Lamego, porque se está a ajudar a resolver problemas fundamentais das pessoas deste Concelho. Deixa esta nota para não se esquecer, pois recebeu uma resposta, relativamente a esse apoio, que a Lei dos Compromissos impede que a Câmara cumpra o que prometeu, mas tem visto tantas autorizações e pagamentos da Câmara a outras associações, que lhe suscitam dúvidas sobre a veracidade, ou não, da resposta que lhe deram.

Quanto à Associação Beira Douro – Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro - uma associação pouco valorizada, que gere muitos milhões de euros, desconhecendo de quantos projetos, pedindo através do senhor Presidente da Câmara, que lhe fosse facultado o Plano de Atividades e o orçamento para 2013.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, dizendo-lhe que é evidente que Lamego está mais pobre, o País está paupérrimo, o governo que conduziu a esta situação tem muitas culpas, até admite que, neste momento, não deve deitar mais “lenha para a fogueira”, porque o resultado da atuação governativa atual, também não tem sido brilhante. Têm que ser os municípios e as pessoas, e não os governos, a resolver os problemas com trabalho, com determinação e com dedicação.

No que concerne ao protocolo celebrado entre o Governo, Instituto do Desporto e o Município de Lamego, já previa que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura trouxesse este assunto à discussão e portanto fez o trabalho de casa e uma resenha do que aconteceu. Assim a Câmara estabeleceu um protocolo com o Instituto de Desporto

para a transformação do Complexo Desportivo de Lamego em Centro de Alto Rendimento de Voleibol, no dia 14 de março de 2009. Previamente a esse protocolo e apenas através de contratos pessoais que teve com o senhor Secretário de Estado, Dr. Laurentino Dias, a Câmara Municipal já tinha aberto concursos para os projetos relativos à requalificação do Centro de Estágio e à construção do novo pavilhão. Primeiro fez um projeto de requalificação para o atual pavilhão e a construção de um outro, depois fez-se um segundo projeto, sempre com indicação do senhor Secretário de Estado do Desporto, para arrasar o atual e fazer um novo, para o Minigolfe, para um Complexo de Ténis, para a requalificação do Estádio de Futebol, com a manutenção do relvado natural, mais rápido, para ficar mais soalheiro, relativamente à sua posição atual, nova bancada, um novo edifício de balneários, a localizar entre o campo relvado e o campo pelado, com acesso a ambos. E com o novo acesso por detrás das bancadas e um parque estacionamento nessa zona, com a transformação do campo pelado em relvado sintético, com beneficiação do esse espaço envolvente. Disse que o projeto foi objeto de candidatura em 6 de julho de 2009 e aprovado no dia 29 de dezembro de 2009. A candidatura foi aprovada nesta data e em 23 de fevereiro de 2009, a Câmara já tinha lançado concurso público internacional, para a execução de obras avaliadas em oito milhões e quatrocentos e setenta e sete mil euros. Afirmou que o protocolo previa o seguinte financiamento: 70% de fundos do QREN, 25% do Município de Lamego e 5% do Instituto do Desporto de Portugal. Disse ainda que a candidatura foi aprovada, pedindo que fosse distribuído pelos serviços de apoio à Assembleia Municipal uma cópia enviada pelo programa operacional de Valorização do Território (POVT) a cada grupo municipal, onde, dos oito milhões e quatrocentos e setenta e sete mil euros, apenas eram ilegíveis quatro milhões e quinhentos e sessenta e um mil euros, ficando cerca de quatro milhões de euros a cargo da Câmara Municipal. Ou seja, a taxa de comparticipação era apenas de 37% e não 70% que tinham sido prometidos através dum protocolo assinado pelo Senhor Secretário de Estado e pelo Presidente do Instituto de Desporto de Portugal. Disse que em 15 de janeiro de 2010 a Câmara Municipal de Lamego fez uma reclamação, em audiência prévia, que não obteve resposta até março de 2011 em sede de audiência prévia. Só houve resposta, porque, com a Chefe de Divisão de Obras Municipais e a Dra. Carla Botelho, funcionárias que se ocupam das candidaturas de projetos aos fundos comunitários, foram a Lisboa perguntar o que se passava. Nessa altura, foram-lhe pedidas a reformulação da candidatura, porque de acordo com o concurso público internacional se chegou à conclusão de que em vez dos oito milhões e quatrocentos e setenta e sete mil euros, a obra só se podia fazer por seis milhões e quinhentos mil euros. Como disse, pediram para reformular a candidatura em baixo, e para fazer um

novo estudo económico e para apresentar uma declaração do Instituto do Desporto de Portugal, em como toda a envolvente fazia parte, e era importante, para o Complexo Desportivo de Lamego. Porque o POVT, com indicações políticas do governo, preparava-se para financiar apenas o Centro de Alto Rendimento, ou seja, a Unidade de Estágio/Centro de Estágio e o novo pavilhão, deixando o resto a cargo da Câmara. Informou que o Instituto de Portugal aprovou a reformulação, fez uma carta a dizer que todo o conjunto do Complexo Desportivo, exceto o edifício e o relvado sintético, fazia parte do Complexo do Centro de Alto Rendimento de Voleibol. Nessa altura as coisas complicam-se com a queda do governo socialista, o senhor Secretário de Estado decide pegar no dinheiro e transferi-lo para outros centros de alto rendimento, que alegadamente estavam subfinanciados. Disse que o senhor Secretário de Estado lhe pediu, várias vezes, para que a Câmara Municipal de Lamego desistisse da candidatura; a Câmara não desistiu da candidatura, e ninguém nesta Assembleia Municipal o compreenderia, nomeadamente os membros afetos ao Partido Socialista. O Senhor Secretário de Estado quis falar com ele pessoalmente e, numa viagem em que ia com o senhor Vice-Presidente da Câmara para Ponte da Barca, encontrou-se com ele em Fafe, numa área de serviço da autoestrada, onde insistiu para que a Câmara desistisse da candidatura. O senhor Presidente da Câmara respondeu ao senhor Secretário de Estado que a Câmara não desistia da referida candidatura. Todos os membros do governo deixam problemas para resolver e obras emperradas, alguém resolveria o problema, dizendo-lhe que, deixar a obra como está, não afetaria o seu desempenho político e público. Mas o Secretário de Estado entendeu rescindir o acordo que havia entre o Instituto de Desporto de Portugal e a Câmara e, sem esse acordo, o Programa Operacional de Valorização do Território reprovou a candidatura, porque a Câmara Municipal não estava legitimada a intervir naquele espaço. Disse que faltava saber se nenhum membro da Assembleia Municipal terá culpa disso, se não terá havido interferência das estruturas políticas do Partido Socialista para que essa situação sucedesse. O governo cumpriu com as Piscinas Cobertas, com a Loja Ponto Já, projetos que se desenvolveram com base num acordo verbal de confiança. Afirmou que, entre o projeto do Minigolfe e os projetos do complexo desportivo, gastaram-se cerca de quinhentos mil euros, depois veio rescindir um protocolo que estava assinado, que era firme, quando já havia concurso público lançado, tinha uma candidatura apreciada no POVT, onde a única coisa que estava em discussão era a taxa de participação prometida de 70%, havendo disponibilidade do POVT; com a reformulação da candidatura, baixava dos oito milhões e quinhentos mil euros, para seis milhões e quinhentos mil euros. Entretanto o POVT deixou de aprovar os projetos na área do desporto, que foram transferidos para os POVT's regionais. Não houve

mais concursos para se recandidatar este projeto, e assim, a única solução que se encontrou, foi fazer o acordo com o Instituto de Desporto para a intervenção da Câmara Municipal de Lamego na gestão do Complexo Desportivo de Lamego. Informou que esta manhã assinou requisições para as baixadas de energia elétrica, para levar água ao complexo desportivo, para colocar material nos acessos e na zona envolvente ao público, que é um autêntico lamaçal, para comprar vidros, para comprar lâmpadas, para comprar chuveiros, etc. Tem pena que a maior parte dos membros desta Assembleia não conheçam os equipamentos e o estado de degradação a que chegou aquele equipamento. A Câmara tem agora sobre a sua responsabilidade aqueles equipamentos, que, com investimentos próprios e diminutos do Município, vai colocá-los em funcionamento e disponibilizá-los às coletividades e instituições, que são muitas, como a Escola de Hotelaria e o CTOE, entre outras.

Disse que se vai continuar a trabalhar com o Instituto do Desporto para encontrar um projeto que permita uma reformulação de fundo daquele equipamento, o que não será fácil nesta altura de crise, mas está convencido que será possível fazer um relvado sintético, colocar um piso de alta competição no pavilhão fazer novos balneários, porque os que existem não respeitam a legislação em vigor, não podendo ser utilizados em jogos sob égide da Federação Portuguesa de Futebol. Por isso espera conseguir apoio do Instituto do Desporto de Portugal.

O senhor **Presidente da Câmara** disse ao senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, em relação ao estacionamento, que, tendencialmente, nas zonas centrais da cidade, deverá ser pago, para que haja rotação, e sem rotação, o comércio será prejudicado. Tem consciência de que há prédios antigos sem garagem, que têm que ter solução. Está prevista a zona central paga, todas as ruas laterais são parcialmente pagas, arruamento do Largo da Feira e parque de estacionamento do pavilhão multiusos.. Informou que, no espaço das bombas da Repsol, que vão passar para Rotunda Dr. Fernando Amaral, vai nascer um novo parque de estacionamento e uma pequena rotunda, que circunda a Bomba de Gasolina Galp, a Avenida Infanteria n.º 9 e o arruamento da central de camionagem, onde os arruamentos serão requalificados, integrando um amplo projeto de que faz parte a construção dum parque de estacionamento em Almacave e do parque de estacionamento da Sé, ao lado da EDP. Disse que este projeto, que é da Douro Alliance, vai permitir que se maximize o estacionamento, na zona posterior ao Museu de Lamego e do Palácio da Justiça, que vai permitir que as pessoas, quando vão ao Teatro ou à Sé Catedral, possam ali estacionar, embora seja possível continuar a estacionar sobre o espaço frontal ao museu, somente numa situação excecional. O estacionamento do lado direito da avenida, desde o café Maia até ao Banco Espírito Santo e, na parte superior, em todo

o perímetro da avenida será pago, como hoje, permitindo a rotação às pessoas. Nas ruas envolventes haverá estacionamento pago e depois passará a ser livre, ou seja, haverá sempre estacionamento livre, ainda que com alguma distância. Acrescentou que é óbvio que as situações de estacionamento não são definitivas, são tomadas por deliberações de Câmara, ouvida a Comissão Municipal de Trânsito, e portanto é uma situação que pode ser alterada à medida das necessidades.

Quanto às questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, relativas ao Turismo do Douro, informou que ainda não saiu a Lei que vai extinguir os polos de turismo, só depois se saberá o que está previsto, nomeadamente, que tipo de estruturas e onde serão localizadas a nível regional. Parece-lhe que o Douro deverá ter uma delegação, embora saiba que há uma grande pressão para o encerramento de delegações. Há uma tentativa de colocar pessoal em mobilidade, o que será uma injustiça, mas não sabe ainda o que vai acontecer, sendo que Lamego tem instalações, tem pessoas e tem um projeto que há mais de vinte e cinco anos, que defende e promove a marca Douro. Em relação à Associação Beira Douro, a Câmara e a Associação Beira Douro, não têm qualquer problema em distribuir o plano de atividades e o orçamento, que são documentos públicos. No que respeita às responsabilidades relativas às cooperativas, a Câmara Municipal de Lamego assume-as sempre, dentro dos critérios de legalidade a que está obrigada, sejam o da Lei dos Compromissos ou outros, e é portanto isto que lhe apraz dizer.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia, em exercício** para dizer que a Mesa, consciente da importância dos assuntos em discussão, tem concedido a palavra e tem permitido que os membros da Assembleia excedam o tempo regimental.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** dizendo ao senhor Presidente da Câmara que veio munido de toda a documentação relativa ao Complexo Desportivo de Lamego, que não respondeu às duas questões que lhe tinha colocado; a primeira tem a ver com o primeiro protocolo que tinha na sua posse - a responsabilidade da candidatura era do Município de Lamego. Regista a observação do senhor Presidente da Câmara, que sempre que há medidas de sucesso são mérito do Presidente da Câmara, sempre que há insucessos, é intervenção do Partido Socialista. Lembrou ao senhor Presidente da Câmara que, nesta Assembleia, apelidava o senhor Secretário de Estado, Dr. Laurentino Dias, como amigo e efetivamente era através das suas influências que conseguiu eleger e celebrar esse protocolo; referiu na altura, mais uma vez referiu hoje, contra marés ou as atitudes nefastas do Partido Socialista, é de facto uma obsessão. Disse que a questão fulcral era saber se havia alguma justificação ou razão, porque no primeiro protocolo tinha como objeto o Centro de Alto Rendimento de

todo o complexo e, neste protocolo, apenas reduziu ao pavilhão e ao campo de futebol, qual era a explicação, era essa a questão que pretendia ver esclarecida.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que em relação ao comportamento do senhor Secretário de Estado, já o disse até determinada altura, o Dr. Laurentino Dias teve um comportamento irrepreensível e depois, no último ou no penúltimo dia do seu mandato, enquanto Secretário de Estado, rescindiu o protocolo e impediu a Câmara de ter este projeto, que foi feito atempadamente, dez meses antes da aprovação da candidatura, já com quinhentos mil euros gastos em projetos. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura não devia brincar com coisas sérias, porque ele quer que diga que o senhor Secretário de Estado veio cá recentemente jantar com a estrutura política local do Partido Socialista e dizer que já tinha passado o prazo do protocolo. Passou o prazo é certo, mas também prometeu a esta Câmara 70% de participação e no final só lhe dava 39%. Esta redução não a podia aceitar, pois discutiu-se que no Eixo Barroco a Câmara Municipal vai gastar cento e cinquenta mil euros e aqui gastaria quatro milhões de euros de fundos próprios da Câmara Municipal. Reafirmou que foi vigarizado pelo Partido Socialista, primeiro na aprovação da candidatura, que prometeu dar 70% e depois só dava 39% de participação e, segundo em desespero de causa, quando quiseram colocar o dinheiro noutros projetos, prejudicaram Lamego, em benefício de outros projetos que eles entenderam. Esta é a questão e está plenamente convencido que houve um “dedinho” da estrutura local do Partido Socialista e, se calhar, da estrutura distrital, neste processo, para que tivesse este desfecho e que Lamego ficasse inibido de intervir no complexo desportivo, porque seria mais um problema que este executivo municipal ia resolver, e que os membros do Partido Socialista não quiseram que se resolvesse. Agora, porque é que este projeto não contempla um Centro de Alto Rendimento de oito milhões e quinhentos mil euros? Porque hoje não é possível financiá-lo por oito milhões e quinhentos mil euros, não é sequer essa a política, porque alguns resultaram muito bons, outros resultaram megalómanos e não funcionam. A política do governo hoje é encontrar parcerias para que os equipamentos sejam utilizados e devidamente mantidos, para que estejam ao serviço das associações e coletividades no concelho na região. É esse exclusivamente o objeto deste novo protocolo. No que concerne ao edifício principal, o Instituto do Desporto, entendeu não transferir para a Câmara a responsabilidade daquele edifício, porque não há financiamento, para o colocar a funcionar. Essa oportunidade perdeu-se quando o Partido Socialista entendeu que os projetos que o executivo desenvolveu e onde gastou quase quinhentos mil euros, entre projetos e obras no Minigolfe, fosse executado. Repetiu que o concurso público

internacional foi lançado dez meses antes da apresentação da candidatura, porque depois de não haver dinheiro para ele, foi anulado pela Câmara Municipal.

**03-ASSUNTO:** RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2012, DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE LAMEGO

Presente para apreciação e conhecimento da Assembleia Municipal o Relatório de Atividades de 2012, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para, de forma sucinta, e na sequência da leitura do relatório de atividades, felicitar o trabalho que tem vindo a ser feito pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (PCJ), não só felicitando a sua Presidente, colega de bancada a senhora Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos e na pessoa dela, todos os outros técnicos que têm desenvolvido um excelente trabalho, que é muito importante, que, neste período de grande crise que se repercute fundamentalmente na vertente social, ainda é mais meritório. Crê que é comumente aceite e reconhecido que, nestes períodos, as crianças são sempre as maiores vítimas, porque mais indefesas e como tal o trabalho desta CPCJ, adquiri uma importância redobrada e portanto o grupo municipal da coligação, “Todos Juntos por Lamego” gostaria de realçar e felicitar esse trabalho.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**04-ASSUNTO:** PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DO “25 DE ABRIL”, EM 2013

Presente proposta da Mesa da Assembleia Municipal, segundo a qual, com base no pressuposto da deliberação aprovada pela Assembleia Municipal em 17 de Dezembro de 2012, propõe à Exma. Assembleia Municipal, a aprovação do programa da Comissão Eventual do 25 de Abril, relativo às comemorações do 25 de Abril de 2013, que fica apenso aos documentos desta sessão.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que, em relação às comemorações do 25 de Abril, propunha que se incluísse no programa a apresentação do livro sobre os autarcas que foram homenageados no dia 5 de Outubro do ano passado. Na altura fez-se a galeria de fotografias, mas o livro que estava previsto para ser lançado, não ficou pronto atempadamente. Assim propõe que seja acrescentado mais este ponto na Sessão Solene das comemorações do 25 de Abril

O senhor **Presidente da Assembleia, em exercício**, perguntou se algum membro da Assembleia se opunha à sugestão do senhor Presidente da Câmara, interpretando o silêncio da mesma, como, aceite por unanimidade.

**Deliberado:** Aprovada, por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** para informar que a sessão iria continuar da parte da tarde, porque ainda há muito que decidir, assuntos muito importantes, esta sessão recomeçará às 14:30 minutos.

Retomado a sessão da Assembleia Municipal, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, deu seguimento à ordem de trabalhos, após a chamada dos membros da Assembleia Municipal, para verificar a existência de quórum.

**05-ASSUNTO:LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal, que fica apensa aos documentos da sessão.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fundamentar esta proposta, dizendo que, nos termos da Lei dos Compromissos, é necessária a autorização da Assembleia Municipal para um conjunto de adjudicações de prestação de serviços, tendo sido solicitada uma autorização genérica ao abrigo do n.º 6 da Lei n.º 8/2012, que se discutirá no próximo ponto. Ou seja, a Câmara está a dar conta da listagem de compromissos que foi tomada ao abrigo desta autorização genérica e, pede para o ano de 2013, que seja concedida igual dispensa; está-se a falar de trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros, que foram aprovados, durante o ano de 2012, ao abrigo desta autorização genérica.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**06-ASSUNTO:PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Presente à Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, aprovada na reunião de câmara, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, do seguinte teor: *“No seguimento da publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas.*

*Considerando que:*

*- Nos termos do artigo n.º 22 do Decreto-lei n.º 197/99, de 08/06 que determina que abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental*

*em mais de um ano económico ou em ano que não seja da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo, salvo quando:*

*a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

*b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

*- A obtenção de prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos anteriormente configurados, irá, procedimentalmente, determinar que todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, tendo como objeto as áreas de intervenção acima mencionadas e constantes no artigo 6.º, sob a epígrafe “compromissos plurianuais”, só podem, legalmente, ser iniciados com adoção da decisão administrativa de contratar, desde que se encontre conquistado tal formalismo.*

*- Nos termos do quadro legal em vigor, a Assembleia Municipal tem, anualmente, cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, situação que pode, administrativamente, tornar a aplicação de tal mecanismo de difícil execução prática;*

*- A obtenção, por parte do órgão deliberativo, de parecer genérico favorável à assunção de tais compromissos financeiros plurianuais, em situação devidamente justificada, designadamente pela sua diminuta expressão financeira, poderá vir a introduzir maior simplicidade a tal procedimento, sem comprometer o princípio da legalidade que lhe está subjacente;*

*- A falta de regulamentação da referida lei não impede que se proponha a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.*

*Assim, face ao exposto, propõe:*

*1. Que seja aprovada, pelo órgão executivo municipal, a presente proposta de pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.*

*2. Caso a presente proposta seja aprovada pelo Órgão Executivo Municipal, a mesma deverá ser submetida à Assembleia Municipal para que esta, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibere emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:*

*a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

*b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

*3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, vem introduzir maior simplicidade ao nível administrativo/procedimental, agilizando, pela aplicação da lei, a sua execução prática, sem comprometer o princípio da legalidade e requisitos legais, atualmente em vigor, na assunção e execução da despesa.*

*4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.*

*5. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a toda a assunção de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 2 e 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013”.*

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que este ponto vem no seguimento do ponto anterior, como explicou, conforme a Lei dos Compromissos, tornando-se necessário que um conjunto de adjudicações que tenham encargos plurianuais para o Município seja objeto de autorização prévia, por parte da Assembleia Municipal. Disse que, contrariando o que sempre foi estabelecido na Lei, a Assembleia aprovaria, no Plano de Atividades e Orçamento, as despesas plurianuais que fossem propostas. A Lei dos Compromissos veio dizer que a Assembleia tem que dar aprovação prévia a cada uma das aquisições de serviços que impliquem despesa em mais de um ano económico. É uma situação que não é facilmente resolúvel, uma vez que a periodicidade das Assembleias não é compatível com a necessidade dos serviços. No ano de 2012 a Câmara solicitou a esta Assembleia, e esta concedeu, uma autorização genérica para dispensa desta autorização prévia, que deu origem ao conjunto de adjudicações que foram apresentadas no ponto anterior. Sendo que a Lei limita a noventa e nove mil euros o montante a adjudicar e, foram adjudicados em 2012, cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove euros. Para flexibilizar o funcionamento da autarquia, tratando-se de despesas inscritas no plano de atividades e orçamento que carecem de aprovação da Assembleia à divisão das despesas em mais dum ano económico, solicita a aprovação desta autorização genérica.

O senhor **Pedro Miguel Barradas Sengo** interveio para dizer que, já no passado, a propósito desta proposta de autorização genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal, afirmou que neste tipo de propostas não é respeitado um dos princípios fundamentais da Constituição, a separação de poderes. Parece-lhe que neste país é moda não se respeitar a Lei fundamental, tantos são os exemplos dados por quem nos governa. Tal como disse na altura, esta autorização genérica para dispensa prévia da

Assembleia Municipal, é um pedido para que os membros da Assembleia passem um cheque em branco ao executivo, para apenas, posteriormente, receberem uma listagem de compromissos assumidos, sem se saber qual é a relevância dos mesmos. Não se deve, em situação alguma, subverter os princípios democráticos. Pode-se não concordar com a lei, mas um órgão democraticamente eleito, não pode demitir-se das suas funções, sob pena de abrir precedentes gravíssimos para a democracia e para os próprios cidadãos. Além de mais a Assembleia Municipal não pode deliberar no sentido de dispensar o executivo da autorização prévia, uma vez que esta é uma norma imperativa, como tal, não pode ser afastada, pois a sua violação culmina numa nulidade insanável. Porque o grupo municipal do Partido Socialista pugna pelos mais elementares princípios de direito irá votar contra a presente proposta.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer concordar com os motivos do senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, importando dizer que compete a esta Assembleia a fiscalização de todas os atos do executivo. Portanto, se este é um direito que assiste a Assembleia, disse que não costuma, na sua vida pessoal, deixar para os outros o que tem de acompanhar e também não concorda com esta proposta. Reforçou que não concorda que esta Assembleia, pura e simplesmente, se demita das suas responsabilidades, tendo só conhecimento posterior do que se vai fazer, pelo que votará contra esta proposta.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Pedro Miguel Barradas Sengo, referindo que está completamente afastada qualquer hipótese de incumprimento legal ou constitucional por parte desta proposta, que foi preparada por um gabinete da especialidade que dá acessória técnica e jurídica à Comunidade Intermunicipal do Douro, sendo seguida noss dezanove municípios do Douro e noutras comunidades intermunicipais e pelo país fora. Não há outra forma de ultrapassar parte dos problemas, se não, em alguns casos, realizando sessões extraordinárias da Assembleia Municipal. Não acredita que seja pelos setenta euros das senhas de presença que os membros desta Assembleia se iriam eximir de dar aqui este cheque em branco à Câmara Municipal para aprovar sessenta mil euros de despesa nos mais de vinte milhões de euros que esta Câmara executa anualmente. Não será nesta meia dúzia de adjudicações com despesa em mais que um ano económico, que se põe em causa a capacidade para o que se realiza ao longo do ano, essa da competência da Câmara Municipal e do Presidente até setecentos e cinquenta mil euros, que é sempre exercida em total respeito pela lei.

**Deliberado:** Aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor, seis votos contra e três abstenções, nos seguintes termos em que é apresentada.

**07-ASSUNTO:** PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALTO DOURO VINHATEIRO (ADV)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, aprovada na reunião de câmara realizada no dia 19 de fevereiro de 2013 do seguinte teor: “ *O balanço efetuado aos 10 anos de gestão do ADV, nomeadamente no “Relatório de Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro – Paisagem Cultural Evolutiva e Viva” bem como os respetivos “Estudos de Base”, a experiência prática acumulada, o avanço do conhecimento sobre os valores culturais, naturais e paisagísticos, bem como a necessidade de aperfeiçoar e clarificar as atuais formas de gestão e de articulação intersectorial, as alterações orgânicas com repercussões nas entidades com competências no ADV, aliados à evolução do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a par das exigências transmitidas pelo Centro do Património Mundial – UNESCO, justificam que se dê início ao procedimento tendente à alteração do PIOTADV.*

*As alterações legislativas entretanto operadas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na atual redação) vieram cometer a competência para a elaboração (e por remissão do n.º 1 do artigo 96.º das suas alterações) dos planos intermunicipais de ordenamento do território nomeadamente aos municípios associados para o efeito, após aprovação, pelas assembleias municipais interessadas da respetiva proposta, definindo a área abrangida e os objetivos estratégicos a atingir.*

**Proposta:**

*Assim, para os efeitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 93.º, conjugado com o n.º 1 do art.º 96.º e com o n.º 1 do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de fevereiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Lamego, delibera reconhecer a oportunidade e a importância de proceder à alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro e propõe à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de alteração do PIOTADV, nos seguintes termos:*

*São objetivos estratégicos da alteração a promover:*

- a) *Adequação das orientações substantivas e normativas constantes do PIOTADV no sentido de melhor convergirem para a salvaguarda e valorização da paisagem cultural evolutiva e viva, de modo a impedir/reduzir/eliminar as situações negativas e dissonâncias ambientais identificadas nos estudos de diagnóstico;*
- b) *Atualização do programa de ação estabelecido, e entretanto executado;*

c) *Adequação do PIOTADV enquanto instrumento de ordenamento e de gestão do Bem tendo presente o âmbito e a natureza de um plano intermunicipal de ordenamento do território.*

*O Município de Lamego, delibera estabelecer que, nos termos do n.º 3 do artigo 96.º do RJIGT, a alteração do PIOTADV não está sujeita a avaliação ambiental, tendo em conta que dos objetivos estratégicos a prosseguir com a referida alteração se conclui que se trata de pequenas alterações, sobretudo conducentes a uma melhor eficácia e aplicabilidade do Plano já existente e em vigor, não sendo assim suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.*

*O “Relatório de Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro – Paisagem Cultural Evolutiva e Viva” confirma amplamente o atrás exposto e estabelece já o sistema de monitorização do ADV.*

*Nos termos do n.º 1 do Artigo 65.º do RJIGT a elaboração dos planos intermunicipais de ordenamento do território é acompanhada por uma comissão consultiva, aplicando-se quanto ao acompanhamento, concertação e discussão pública destes planos as disposições relativas ao plano diretor municipal, com as necessárias adaptações.*

*Nesse sentido, e por remissão da disposição acima referida, considera o Município de Lamego de propor à CCDD-Norte, desde já e nos termos da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a constituição da Comissão Consultiva do processo de Alteração do PIOT ADV, com a seguinte composição: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que preside; Comunidade Intermunicipal do Douro; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte; Instituto dos Vinhos do Douro e Porto; Instituto da Vinha e do Vinho; Instituto Português dos Transportes Marítimos, Delegação Norte e Douro; Direção- Geral do Património Cultural; Comissão Nacional da UNESCO; EP - Estradas de Portugal, E. P. E.; REFER - Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.; CP - Comboios de Portugal; Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.; Direção Regional da Economia do Norte; Direção Regional de Educação do Norte; Delegação Regional da Cultura do Norte; Turismo de Portugal, I.P.; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.; Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.; Município de Alijó; Município de Armamar; Município de Carrazeda de Ansiães; Município de Lamego; Município de Mesão Frio; Município de Peso da Régua; Município de Sabrosa; Município de Santa Marta de Penaguião; Município de São João da Pesqueira; Município de Tabuaço; Município de Torre de Moncorvo; Município de Vila Nova de Foz Côa e Município de Vila Real*

*O Município de Lamego delega na Comunidade Intermunicipal do Douro a competência para a tramitação processual e administrativa tendente à obtenção da proposta de alteração ao PIOTADV.*

*Nos termos do n.º 2 do Artigo 64.º do RJIGT, a presente deliberação será publicada pela CIMDOURO no Diário da República, em conjunto com as deliberações dos restantes municípios e divulgada através da comunicação social e da Internet pelos municípios e pela CIMDOURO”.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que o Município de Lamego está inserido numa área vinhateira classificada pela Unesco como Património da Humanidade, que teve o seu início em 2004 como entidade gestora do Gabinete Técnico Intermunicipal, que estava sediada na cidade de Lamego. Entrou-se depois numa fase em que não houve entidade gestora, até ser criada a estrutura de Missão do Douro, que supostamente devia assumir essa responsabilidade. Entretanto, com a construção da barragem do Tua, foi solicitada à Unesco uma avaliação do impacto da barragem na zona classificada do Alto Douro Vinhateiro. O relatório da Unesco, que foi amplamente noticiado na comunicação social, veio minimizar o impacto da obra que justificou a sua realização, ou seja, a barragem da Foz do Tua, mas vem colocar a tónica em dois aspetos fundamentais para a preservação da zona classificada. A Unesco diz que pior que a barragem e outras intervenções que estão a ser feitas no território do Alto Douro Vinhateiro, património da humanidade, paisagem cultural, evolutiva e viva, assim classificada pela Unesco, é não ter um plano de salvaguarda adequado, nem uma entidade gestora, que se preocupe com a preservação desse bem. Deu um prazo muito curto ao Governo Português para corrigir este aspeto, que é, desde o início, uma pecha da classificação e do aproveitamento desta distinção, por parte das instituições e das empresas desta região. Informou que a decisão que foi tomada pelo Governo, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, pelo Instituto de Missão do Douro e pela Comunidade Intermunicipal, foi de alterar o Plano Intermunicipal do Ordenamento do Território Vinhateiro (POVT), de forma a responder às preocupações da Unesco, Este trabalho vai ser acompanhado e liderado pelo CIM – Comunidade Intermunicipal, mas as decisões pertencem a cada Município, tomadas em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal. Ou seja, se formalmente os trabalhos vão ser realizados e acompanhados externamente, as conclusões, bem como os seus aspetos formais, são da responsabilidade do executivo camarário e têm que ser deliberadas em cada uma das Câmaras que integrem a área classificada. Um dos aspetos de maior gravidade que se coloca no atual plano é que a zona de salvaguarda é constituída por todos os Municípios da Região Demarcada, o que significa que uma obra no interior da Região Demarcada ou fora dela, mas no mesmo concelho, estão igualmente sujeitos a parecer vinculativo do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico ou seja o IGESPAR. O que significa, por exemplo, que uma mudança duma janela ou

das janelas duma casa na Rua Cardoso Avelino, que não tivesse que ir ao IGESPAR, tem que ir por força de ser área de salvaguarda da zona vinhateira. Fazer um tanque para rega num projeto agrícola, em que os fundos comunitários (FEDER) obrigam à existência dum dispositivo para rega, que depois a Direção Regional da Cultura proíbe a sua construção; estamos a falar de coisas muito simples e de fácil enquadramento paisagístico, com a agravante de todos os projetos, mesmo o do tanque, ter que ser subscrito por um arquiteto. Custará mais o projeto do que a construção do tanque ou dum barraco para arrumar adereços agrícolas. Portanto, além das medidas para preservação do Alto Douro Vinhateiro, há a necessidade de ajustar, com urgência, a zona de proteção, porque, neste momento, estão a colocar graves entraves e penalizações a áreas que não estão ligadas ao Alto Douro Vinhateiro.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer leu a constituição da Comissão Consultiva, estranhando que os vitivinicultores, como um dos principais interessados em todas estas alterações, não tenham na comissão nenhuma associação ou instituição que os represente. Faria todo o sentido incluir no conjunto das entidades a Casa do Douro, como organização representativa de todos os lavradores durienses. É uma falha que não podia deixar passar em claro.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, dizendo-lhe que só haverá uma comissão de acompanhamento do Programa Operacional Valorização do Território, que será votada em dezanove assembleias municipais. O sector vitivinícola está representado pela Direção Regional de Agricultura e pelo Instituto da Vinha do Douro e Porto. A constituição da Comissão é articulada com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e efetuada nos termos da portaria 1474/2007, que especifica quem são as entidades que devem integrar a referida Comissão. Quanto à questão do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, disse-lhe que não lhe parece que seja de propor outros elementos, dados os diversos setores envolvidos, o do vinho é fundamental, está representado por organismos públicos.

**Deliberado:** Aprovada, por maioria, com trinta e cinco votos a favor e dois votos contra.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para fazer a seguinte declaração de voto: “ *Votei contra pelas razões que aduzi na minha intervenção, e penso que, sendo os vinicultores do Douro os principais destinatários desta política, faz sentido que, eles próprios estejam representados, não é a Direção Regional de Agricultura, nem o Instituto do Vinho do Porto, que são instituições do*

*Estado, que representam efetivamente, aqueles a quem este trabalho vai ser destinado”.*

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fazer um esclarecimento sobre a declaração de voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, dizendo-lhe que não tem razão, posto que o Plano de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro vincula exclusivamente o Estado e as Entidades Públicas. O que vincula os particulares são os Planos Diretores Municipais e, como se trata dum plano de ordem especial, serão transportados para os Planos de Diretores Municipais as disposições e as regras que forem fixadas neste plano. Este plano é especial, dirigido ao Estado e à Administração Pública, infere do Estado e Autarquias, não os PIOTADV's, cuja constituição de acompanhamento tem como outra fórmula.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** dizendo que uma declaração de voto não tem resposta como o regimento prevê, mas como o senhor Presidente da Câmara fez o favor de fazer esse esclarecimento, também queria dizer que faz sentido, sendo os lavradores os principais destinatários de toda esta política, possam também emitir opinião, mesmo sendo em questões relacionadas com aquilo que o senhor Presidente da Câmara acabou de falar.

**08-ASSUNTO:** DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta aprovada por deliberação da Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 19 de fevereiro, do seguinte teor: *“A Lamego ConVida EEM desempenhou desde o ano de 2006 até ao presente, um papel importante no âmbito da satisfação de necessidades coletivas da população do concelho de Lamego, nomeadamente nas atividades do desporto e da cultura com a implementação, construção, gestão e exploração das áreas de equipamentos públicos culturais, desportivos e de lazer de reconhecido interesse municipal. Desempenhou atividades que, legalmente, estão cometidas ao Município de Lamego, sendo evidente, nos tempos de hoje, que a sua ação em prol dos interesses dos munícipes é positiva e real, cuidando sempre do interesse público.*

*Nesse período teve a seu cargo atividades que, por serem municipais, foram desenvolvidas e executadas sem custos para o Município que, a serem pagas, se traduziriam numa receita da Lamego ConVida, o que não deixaria de se traduzir numa situação económica e financeira diferente da que se verifica para cálculo dos critérios previstos na Lei. A título de exemplo, a Lamego ConVida EEM desenvolveu as seguintes atividades: Projeto Sénior ConVida, Escola Municipal de Natação, Férias desportivas e cedência do Teatro e Pavilhões, de forma gratuita, para todas atividades solicitadas pela câmara municipal.*

*Com a entrada em vigor da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, alteraram-se os pressupostos da criação da empresa municipal, nomeadamente, porque se veio regular situação que o quadro legal anterior não previa, definindo-se agora as consequências, em termos de dissolução da empresa, de atos ou situações já passadas. De salientar que esta não foi a primeira medida legislativa a por em causa o interesse das empresas municipais como forma de gestão racional e eficiente de atividades e equipamentos de interesse municipal. Já anteriormente haviam sido introduzidas alterações legislativas que, reduzindo a necessária flexibilidade de gestão e os benefícios fiscais que resultaram na total equiparação da gestão empresarial municipal à gestão pública autárquica.*

*Com efeito, o artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, prevê as situações que, em concreto, determinam, obrigatoriamente, a dissolução das empresas locais, no prazo de seis meses, a contar da data da entrada em vigor daquele regime jurídico.*

*A Lamego ConVida EEM, encontra-se nas situações previstas nas alíneas a) e b) do referido artigo 62º, dado que as vendas e prestações de serviços durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios, bem como se constata que o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50% das receitas da empresa.*

*Na verdade, a situação da Lamego ConVida, no que diz respeito ao estabelecido na alínea a) do artº 62º da lei é a de que as vendas e prestações de serviços durante os anos de 2009, 2010 e 2011, cobriram apenas 17,4%, 23,31% e 20,28%, respetivamente.*

*Por sua vez, no que concerne á alínea b) do mesmo preceito legal, o peso dos subsídios à exploração em relação ás receitas, é, nos mesmos anos de 2009, 2010 e 2011 de 77,99%, 71,44% e 73,76%, respetivamente.*

*Quanto ao resultado líquido foi sempre positivo, tendo a Lamego Convida apresentado resultados dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 de, respetivamente, 112.851€, 20.657€ e 8.590€.*

*Assim, deverá a Câmara Municipal deliberar, no estrito cumprimento da lei, a dissolução da Lamego ConVida EEM, nos termos das disposições combinadas dos artigos 61º, nº 2 e 62º, nº 1, alíneas a) e b) da Lei nº 50/2012.*

*As atividades estatutariamente desenvolvidas pela Lamego ConVida EEM são de relevante interesse público, destinadas à satisfação de necessidades coletivas através da prestação de serviços nas áreas do desporto e cultura propõe-se a internalização de todas as atividades por si exercidas, no Município de Lamego.*

Com a dissolução ora proposta, os contratos de trabalho em vigor entre a Lamego ConVida e os seus trabalhadores caducam nos termos do artº 346º, nº 2 da Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprovou o Código do Trabalho.

Os trabalhadores abrangidos pela caducidade do contrato de trabalho têm direito à compensação pela cessação do contrato de trabalho, nos termos gerais.

Porém, para a prossecução das atividades a internalizar são fundamentais, indispensáveis e necessários, sob pena de paralisação total de todas as atividades desenvolvidas, os postos de trabalho identificados no quadro abaixo.

O regime de cedência de trabalhadores, por internalização, aplica-se, apenas, nos termos do artº 62º, nº 12 da citada Lei aos que são detentores de contrato de trabalho por tempo indeterminado que tenham sido admitidos, pelo menos um ano antes, da data da deliberação de dissolução da empresa local.

			CTI	VENCIMENTO	VENCIMENTO A AUFERIR		
				ORIGEM	Posição	Nível	Montante €
TÉCNICO SUPERIOR	Desporto	Pedro Teixeira	01-10-2011	1.209,08 €	2.ª	15	1201,48
		João Duarte	04-11-2009	1.523,84 €	2.ª	15	1201,48
		Bernardo Direito	01-10-2011	1.209,08 €	2.ª	15	1201,48
	Técnico de Manutenção Geral	João Meireles	16-06-2011	1.175,12 €	2.ª	15	1201,48
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo	Cristina Moreira	01-09-2009	1.115,00 €	1.ª	5	683,13
	Téc. Natação	Ivo Pinto	15-02-2010	820,00 €	1.ª	5	683,13
	Técnico de Palco	Luis Oliveira	01-04-2011	700,00 €	1.ª	5	683,13
	Assistente e Manutenção	Manuel Pereira	02-12-2011	668,85 €	1.ª	5	683,13
ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliar Serviços Gerais	Margarida Figueiredo	01-02-2010	558,75 €	1.ª	1	485
		Marco Mendes	01-02-2010	558,75 €	1.ª	1	485
	Bilheteira/Receção	Albertina Tavares	04-04-2011	574,95 €	1.ª	1	485
		Mara Santos	02-12-2011	574,95 €	1.ª	1	485

		Judite Rodrigues	01-12-2011	574,95 €	1. <sup>a</sup>	1	485
	Auxiliar Serviços Gerais	Ana Pinto	02-12-2011	574,95 €	1. <sup>a</sup>	1	485
	Vigilante	Ismael Lourenço	02-12-2011	574,95 €	1. <sup>a</sup>	1	485
		Jorge Cardoso	02-12-2011	574,95 €	1. <sup>a</sup>	1	485
	Projecionista	Luciana Paiva	22-10-2011	574,95 €	1. <sup>a</sup>	1	485

*Estes trabalhadores podem ser cedidos ao Município de Lamego, nos termos do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, (cedência de interesse público) na exata medida em que estes se encontram afetos e são necessários ao cumprimento das atividades objeto da internalização. Os acordos devem ser celebrados no prazo de 6 meses após a deliberação da dissolução da EM. Neste caso, não é aplicável o disposto no artigo 72.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, sob pena de nulidade, ou seja, os trabalhadores não podem optar pelo vencimento de origem.*

*No caso de estes trabalhadores constituírem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, não é devida qualquer compensação pela extinção do anterior posto de trabalho.*

*A cedência tem o prazo máximo de 1 ano – n.º 13 do artigo 58.º da LVCR, pelo que findo esse prazo, cessam as cedências.*

*Relativamente aos trabalhadores deste município que se encontram a exercer funções na EM, em regime de cedência de interesse público- Joaquim Miguéis, Ricardo Batista e Rui Monteiro, têm direito a “retornar” ao mapa de pessoal desta autarquia, ao qual estão vinculados através de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.*

*A Lamego ConVida após a deliberação da dissolução entra imediatamente em liquidação, nos termos dos artigos 146º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, devendo ser acautelados, nessa fase, todos os direitos e obrigações da empresa local, impondo-se proceder, igualmente, à transferência do património, bem como à cedência dos trabalhadores, como acima foi proposto.*

*A liquidação da Lamego ConVida EEM deverá ser concluída até ao final do mês de setembro de 2013.*

*O património da empresa municipal é constituído por:*

- Pavilhão Álvaro Magalhães, prédio urbano destinado à prática desportiva, sito na Rua das Chagas, freguesia de Almacave, sobre o qual o Município de Lamego detém um direito de superfície;

- Piscinas Cobertas, prédio urbano composto de piscinas municipais cobertas de 2 pisos, sito no Largo da Feira, freguesia de Almacave, inscrito na matriz sob o artigo 3613º e descrito na CRP de Lamego sob o nº 2602/20091230;

- Piscinas descobertas, prédio urbano composto de piscinas municipais com pistas e uma zona coberta destinada a receção, balneário e outras atividades, sito no Parque da Cidade, freguesia de Almacave, inscrito na matriz sob o artigo 2482º e descrito na CRP de Lamego sob o nº 1591/19990315;

- Teatro Ribeiro Conceição, prédio urbano composto de 2 pavimentos, sito na Av. Marechal Gomes da Costa, freguesia de Sé, inscrito na matriz sob o artigo 281º e descrito na CRP de Lamego sob o nº 212/19880314;

passa a integrar o domínio privado municipal, para além de todo o património mobiliário sujeito ou não a registo.

Acresce, ainda a participação de 49% que a Lamego ConVida detém no capital social da Lamego Renova – Construção e Gestão de Equipamentos SA, e que durante o período de liquidação deve passar a integrar o património municipal.

No que se refere aos dez trabalhadores da Lamego ConVida EEM, com contrato de trabalho a termo certo e por tempo indeterminado celebrado há menos de um ano e cujos contratos caducam, nos termos do artº 346º, nº 2 do Código do Trabalho e onde estão incluídos os técnicos superiores de educação física que assumem o funcionamento das diversas atividades das piscinas, bem como no que concerne ao técnico de som e assistente de palco em serviço no Teatro Ribeiro Conceição, afigura-se difícil, para não se dizer impossível o funcionamento mínimo do conjunto das atividades que tais equipamentos proporcionam, sem estes meios humanos qualificados e inexistentes no mapa de pessoal do Município.

Assim, deverá a Câmara Municipal, ponderar em próxima reunião do executivo, para o caso de a Assembleia Municipal vir a deliberar a dissolução da Lamego ConVida EEM o encerramento do Teatro Ribeiro Conceição e das Piscinas Cobertas, ou, então encontrar os recursos humanos que lhe permitam a continuação dessas atividades que são, como acima se disse de reconhecido interesse municipal e destinadas à satisfação de necessidades coletivas da população lamecense.

Após a aprovação do teor desta proposta, deve a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para deliberação nos termos do artº 61º, nº 1 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, coincidindo a data da dissolução da Lamego ConVida com a data da deliberação.

*Está prevista a disponibilidade orçamental necessária e fundos disponíveis, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no Orçamento e GOP's para o ano de 2013, conforme documento anexo e que desta proposta faz parte integrante”.*

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que em 2006, foi aprovada, nesta Assembleia Municipal, a constituição da Empresa Municipal Lamego ConVida, EEM. Desde o início que a Lamego ConVida assumiu um conjunto de responsabilidades na área desportiva e cultural. Assumindo, também, a gestão dos equipamentos desportivos existentes à data, vindo a assumir, posteriormente, a gestão do Teatro Ribeiro Conceição e das Piscinas Municipais Cobertas, entretanto construídas, no seu primeiro mandato. Neste sentido, a Lamego ConVida recrutou do Município de Lamego os dois técnicos de desporto existentes à data e preencheu o seu quadro de pessoal, ajustando os meios humanos às estruturas físicas que estavam sob a sua responsabilidade e os projetos que o Município de Lamego lhe foi incumbindo que, por iniciativa própria da Empresa e nos termos estatutários, tinha obrigação de desempenhar. Nesse sentido a Lamego ConVida assegurou com competência, eficiência e eficácia, um conjunto de atividades de natureza desportiva e cultural, no pavilhão Álvaro Magalhães, no complexo de Piscinas Municipais e no Teatro Ribeiro Conceição, a que se juntou um conjunto de outros projetos, de natureza simultaneamente desportiva e social, como o Projeto Sénior Convida, dirigido à atividade física e intelectual, ao envelhecimento ativo dos idosos, o projeto de Férias Desportivas, dirigido às crianças e jovens que precisam duma ocupação útil nas férias, de modo a que pais, que estão a trabalhar, tenham onde os ocupar e deixar. Promoveu um Centro Municipal Marcha e Corrida, em ligação com um conjunto de associações e coletividades do Município, dinamizando caminhadas, corridas. Promoveu também a Escola Municipal de Natação, disponibilizando uma valência desportiva, inexistente no Município, que deu os primeiros passos e a ter resultados. A Empresa Municipal Lamego ConVida envolveu-se, por determinação da Câmara Municipal, na construção do Pavilhão Multiusos, com a participação numa sociedade anónima, de capitais maioritariamente privados, responsável pela construção do Pavilhão Multiusos, equipamento que, está certo, será de grande utilidade e diferenciador da cidade de Lamego no contexto regional, com o desenvolvimento de eventos de grande dimensão nacional e internacional de grande qualidade. Disse ainda que a Empresa Municipal Lamego ConVida foi um parceiro ativo no projeto “Viver Lamego” e, em articulação com o Município de Lamego, desenvolveu parte do projeto do Largo da Feira, nomeadamente o Edifício Técnico e Comercial, que ainda será construído, que disponibilizará espaços ligados ao turismo, aos produtos regionais, sanitários públicos para apoio às atividades a desenvolver no Largo da

Feira. É, por isso, uma empresa com grande dimensão, com cerca de trinta colaboradores, que desenvolveu e desempenhou de forma cabal, as funções que lhe foram atribuídas pela Câmara Municipal de Lamego. Para além disso, a Lamego ConVida teve que fazer muitas coisas que não competem às Empresas Municipais fazer, com cedências gratuitas dos seus equipamentos a instituições, clubes e coletividades do Município de Lamego, sempre que a Câmara o solicitava. Teve que desenvolver os projetos que referiu, a que está associado um custo social significativo, sem qualquer contrapartida, o que resultou num sub-financiamento da empresa. A situação seria diversa se a Lamego ConVida cobrasse todas as horas de utilização do pavilhão Álvaro Magalhães a todos os utilizadores, se cobrasse a todas as Instituições que usaram o Teatro Ribeiro Conceição, se cobrasse ao Município, por desenvolver as Férias Desportivas, Lamego Sénior, Centro Municipal de Marcha e Corrida, Escola Municipal de Natação e, outras atividades, que desenvolve, suportando-as com receita própria e receita proveniente, em mais de 50%, da Câmara Municipal.

Disse que a Lei do setor empresarial local, veio fixar limites ao financiamento pelos Municípios das entidades do setor empresarial local e, esses limites se forem excedidos ao longo de três anos, motiva a dissolução da Empresa. Acrescentou que a Lamego ConVida teve sempre resultados positivos desde a sua criação, esse é um dos critérios, mas mais de 50% das suas receitas foram sempre provenientes da Câmara Municipal, critério imperativo, nos termos da nova Lei, do setor empresarial local, para a obrigatoriedade de dissolução das Empresas Municipais. Por isso, da mesma forma que o executivo aqui trouxe em 2006 a proposta de criação da Empresa Municipal, entendendo e justificando a vantagem em atribuir critérios de gestão empresarial a algumas necessidades de interesse coletivo, traz hoje a proposta de dissolução da Lamego ConVida, considerando que parte das vantagens que se identificaram à data, hoje não existem. Hoje as empresas municipais não têm vantagens fiscais, pelo contrário são perseguidas pelo fisco como as demais empresas do País. Não têm vantagens na contratação, têm que seguir o Código dos Contratos Públicos. Não têm vantagens para oferecer aos seus funcionários, os funcionários da Lamego ConVida trabalham quarenta horas por semana, enquanto os funcionários do Município só trabalham trinta e cinco horas por semana, o que significa que em cada sete funcionários da Câmara será necessário mais um para as mesmas horas de trabalho. O senhor **Presidente da Câmara** disse que hoje as empresas são confrontadas, em termos públicos, com uma imagem negativa, que afeta a relação dos municípios com as empresas, das empresas com os clientes ou utentes dos seus serviços. E assim, face à Lei, é indispensável trazer aqui a proposta de dissolução.

Dissolver, significa que, após a deliberação da Assembleia Municipal, a empresa municipal Lamego Convida entra em liquidação, significa que, nos próximos nove meses, definindo-se até ao final do primeiro semestre de 2013, portanto, até final de setembro de 2013, todos os ativos e passivos da empresa Municipal Lamego ConVida transitarão para a Câmara Municipal de Lamego. Ou seja, serão internalizados os equipamentos que são geridos pela Lamego ConVida, as atividades desenvolvidas pela Lamego ConVida, os créditos e o pessoal nas condições que a Lei prevê.

Quanto à questão dos recursos humanos, deixou uma nota que lhe parece fundamental, num momento em que o País se confronta com uma taxa de desemprego elevada, a questão do encerramento das empresas municipais passa na opinião pública como forma de reduzir emprego público, ou seja, reduzir encargos. Se fosse verdade, ter-se-ia que assumir que a Empresa Municipal Lamego ConVida tinha pessoal a mais e desnecessário, ou que havia gente na Câmara que podia desempenhar essas funções. Mas tal não acontece, pelo que irá propor que se mantenham todos os equipamentos e todas as atividades da Empresa Municipal Lamego ConVida, bem como todo o pessoal, dentro dos limites previstos na Lei, e assim os funcionários com vínculo ao Município regressam ao mesmo, é o caso dos dois técnicos do desporto, do administrador Arquitecto Joaquim Migueis e do Dr. Paulo Correia, que não é funcionário do Município, mas tem vínculo à Administração Pública. Em relação aos funcionários com um vínculo a tempo indeterminado com a Lamego ConVida, disse que a Lei distingue os que o têm há mais de um ano e os que o têm há menos de um ano. O Pessoal listado nesta proposta de deliberação é o que tem contrato há mais de um ano, que pode ser cedido, por interesse público, à Câmara Municipal, ou seja, se amanhã, depois da deliberação, no prazo de seis meses, a Câmara Municipal pode fazer com a Lamego ConVida um contrato de cedência deste pessoal e passar para a Câmara Municipal, podendo concorrer a um futuro concurso e integrar os quadros da Câmara Municipal de Lamego. O pessoal com contrato com vínculo a tempo indeterminado há menos de um ano e, o pessoal com contrato a termo certo não tem na presente Lei essa facilidade, tendo necessidade de encontrar uma solução durante o período de liquidação da Lamego ConVida, como é o caso dos professores que dão aulas de natação, técnicos de som e luz do Teatro Ribeiro Conceição e um assistente de palco, ou seja, funções indispensáveis sem os quais os equipamentos não podem funcionar. Portanto, há que encontrar soluções, ou no absurdo, podem-se fechar os equipamentos, uma alternativa que a Lei não descarta, porque em Lisboa ninguém se importa que isso aconteça em Lamego.

Informou que a 30 de setembro será consumada a liquidação da Lamego ConVida, sendo as suas atividades internalizadas; serão apresentadas as contas, encerrando-se

assim este ciclo, que classifica de muito positivo, quer pela atividade que a Empresa desenvolveu, quer até pela experiência que pode trazer à gestão autárquica, de, com uma forma de natureza empresarial, gerir assuntos que são de interesse público.

O senhor **João Paulo Batalha Machado** interveio sobre este assunto para dizer que leu no Manual Administrativo do professor Marcelo Caetano, que as empresas municipais deviam ser a exceção e não a regra. As Câmaras deveriam administrar o território que lhe está afeto, de maneira transparente, sem recurso a expediente de engenharia financeira. Nos anos oitenta e noventa começaram a surgir empresas municipais como “cogumelos”. Acrescentou que estas empresas municipais encobrem, e muito, a situação real dos Municípios, uma vez que podem contrair empréstimos e, o cidadão menos atento, desconhecerá o valor da dívida do Município. Disse alinhar pela posição do professor Marcelo Caetano, cujas sebetas ainda estão atualizadas. Podem-se construir empresas municipais para determinados fins, mas não para ir buscar dinheiro aos bancos para fugir de alguma fiscalização. Por isso nunca se entusiasmou com a constituição das empresas municipais, porque viu que, nomeadamente a empresa municipal Lamego ConVida foi utilizada para obter empréstimos para fazer o que a Câmara, por alguma razão, não quis fazer. Pode-se dizer que a empresa municipal Lamego ConVida serviu de “testa de ferro” à Câmara.

Disse que, independentemente do que se possa dizer sobre este assunto, o grupo municipal do Partido Socialista é a favor da extinção da empresa, que tem que ser extinta por força da Lei. Não venha agora o senhor Presidente da Câmara dizer que é por isto ou por aquilo, é extinta por força da Lei.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para concordar com a extinção da empresa municipal Lamego ConVida, que defendeu desde o princípio. Disse que, quando estava a ouvir o senhor Presidente da Câmara, até, estava a lamentar que a Lamego ConVida seja extinta, por ter prestado tão relevantes serviços, ser tão boa para o Município. Mas para ele não é bem assim, bem sabe que, no fundo, o senhor Presidente da Câmara ficou contente, por ter aqui uma boa forma de poupar dinheiro. Muito, ou quase todo, o serviço que a Lamego ConVida desenvolveu, poderia ter sido realizado e assumido, não só pelos responsáveis políticos, como também, por muitos dos funcionários da Câmara, que foram duplicados, quando teve que contratar outros funcionários para a Lamego ConVida. Portanto, os elogios do senhor Presidente da Câmara ao desenlace da Lamego ConVida, ficaram-lhe bem como responsável direto pela gestão da Lamego Convida.

Disse ainda que os números são claros, a Lamego ConVida em 2009, 2010 e 2011, apenas cobriu receitas próprias de 17%, 23% e 20%, respetivamente. Foi, por isso, o normativo legal que obrigou a este desenlace, que, se assim não fosse, permitia

continuar a reconhecer os maiores elogios e vantagens às empresas públicas, quando não resolveram nenhum problema fundamental no Município no País. Foram sempre sorvedoras de dinheiro, foram formas de empregar “Boys”, salvaguardando a qualidade de algumas pessoas, que sabe terem desempenhado a sua função com toda a mestria e inteligência. No fundo, o grande objetivo da sua criação neste País, foi para colocar clientelas político-partidárias e, por outro lado, fugirem a um outro normativo legal, que permitia às câmaras contratar e financiar-se. Felizmente irão acabar grande parte das empresas municipais e, com isso, as autarquias terão de começar a encontrar soluções e controlar as suas dívidas.

Tomou a palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para dizer que, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, a Câmara Municipal de Lamego, na sequência da proposta de deliberação, apresentada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos e disposições combinadas nos artigos 61.º n.ºs 1 e 2 e artigo 62.º, n.º 1 alíneas a) e b) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou propor a esta Assembleia Municipal, a dissolução da Lamego ConVida, EEM.

Trata-se, tal como aliás é referido na própria proposta, do estrito cumprimento do atual regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelecido pela Lei n.º 50/2012, de 31 agosto, pois prevendo-se no artigo 62.º, desse diploma, de forma taxativa, as situações que, em concreto, determinam a obrigatoriedade da dissolução das empresas municipais locais, no prazo de seis meses, a contar da data da sua entrada em vigor, encontrando-se a Lamego ConVida nas situações previstas nas alíneas a) e b), desse artigo, uma vez que as vendas e as prestação de serviços realizadas durante os anos de 2009 a 2011 não cobriram, pelo menos 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios, e se verifica, que nesses três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração foi superior a 50% das receitas próprias, não restou à Câmara Municipal outra alternativa, que não a de propor a dissolução da Lamego ConVida EEM, tal como não restará a esta Assembleia outra deliberação, que não seja a de votar a dissolução, sob pena de não cumprir o legalmente preceituado.

Todavia, não obstante o grupo municipal da Coligação PSD/CDS-PP reconhecer a obrigatoriedade legal e esta Assembleia Municipal ter de aprovar a dissolução da Lamego ConVida EEM, não poderá olvidar o papel relevantíssimo que a empresa municipal desempenhou desde 2006 até agora, no âmbito das necessidades coletivas dos lamecenses, mormente nas áreas do desporto e cultura, através das múltiplas atividades e eventos, promovidos pela empresa no Pavilhão Álvaro Magalhães, nas piscinas cobertas e nas piscinas descobertas, bem como no Teatro Ribeiro Conceição. Tal desempenho só foi possível dada a específica preparação, qualificação e do elevado profissionalismo e irrepreensível dedicação dos trabalhadores afetos à

Lamego ConVida EEM, pelo que o grupo municipal da Coligação PSD/CDS-PP está igualmente convicto de que, em sede de internalização das atividades da empresa municipal nos serviços do município, certamente não deixarão de ser encontradas as melhores soluções, que permitam salvaguardar os postos de trabalho, que os serão imprescindíveis para assegurar a prossecução das atividades a internalizar.

O senhor **Marco Aurélio Fonseca Oliveira** interveio dizendo que em 2006 foi um dos defensores da criação da Empresa Municipal Lamego ConVida e não está arrependido de o ter feito. Por força da Lei e das circunstâncias está-se hoje aqui para votar o fim da empresa. Quer ressaltar aqui, por que foi uma das pessoas que usufruiu de alguns serviços da empresa, o excelente serviço prestado pelos profissionais da Lamego ConVida, quer na área do desporto quer na cultura e/ou de outro tipo. Lembrou que a empresa foi aqui, na altura, apelidada de “filha sem pai”, pelo Partido Socialista, outros diziam que ia ser a ruína da Câmara Municipal, mas, para ele, foi um instrumento muito útil para a cidade, bastando perguntar aos milhares de crianças e às centenas de idosos que usufruem dos excelentes serviços, dos excelentes profissionais, que todos os dias dão o seu melhor nas piscinas, nas escolas e nos seus tempos livres.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almacave** usou da palavra para dizer que hoje estão todos com vozes de “enterro”. Afirmou que não tem espaço no cemitério da Cruz Alta, da sua freguesia, para enterrar tanta gente, apesar de o mesmo estar em obras de alargamento, porque se ele não tem falado em alargar aquele cemitério, o mesmo não era alargado. Recordou, como disse o senhor Marco Aurélio da Fonseca Oliveira, também ter votado favoravelmente a constituição da empresa municipal Lamego ConVida; foi um projeto lindíssimo, os frutos estão à vista. Lutou contra a oposição, porque esta foi sempre contra as empresas municipais. Todavia, hoje, estão a dar-lhes razão. É pena, porque ainda há pouco tempo, se votou favoravelmente um processo do Tribunal de Contas, a declarar que a empresa Municipal Lamego ConVida, tinha alicerces para se manter, hoje os mesmos vêm dizer que não tem. É pena, pois vai votar contra o “falecimento” da Lamego ConVida, porque segundo diz o relatório, assinado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, que é o primeiro a dar a sentença de morte, porque as percentagens de lucro que a Lamego ConVida teve, foram muito baixas; e as percentagens de verbas tão altas que a Câmara deu como subsídio, não vai continuar a dar? Só pergunta isso. Então a Lamego ConVida, empresa municipal que serviu muita gente até aos dias de hoje, muita gente “comeu” da Lamego ConVida, se esta percentagem de 77,99%, 71,44% e 73,76%, não vão ser suportadas pelo Município? Acredita que as instalações não vão fechar, se fecharem para onde vão os idosos, para onde vão as crianças, para onde vão os utilizadores das piscinas, os utilizadores do Teatro Ribeiro Conceição, para

onde vão os utilizadores do pavilhão Álvaro Magalhães. Isto é tapar a “peneira com o sol” ou vice-versa. No sábado ouviu o senhor Presidente da Câmara dizer no Teatro Ribeiro Conceição, “aqui está o sonho”. Hoje está-se a acabar com o sonho. Por isso perguntou ao senhor Presidente da Câmara, qual, de todos os equipamentos, dá prejuízo? Que ele saiba nas piscinas as despesas dão para as receitas, a cultura sempre se soube que dá prejuízo, mas tem que ser assumido pelo Município. A cultura foi sempre o “calcanhar de aquiles” de qualquer município. O pavilhão Álvaro Magalhães, que saiba, já se fez a permuta com a DREN ou com a Latino Coelho. Afirmou que, se as associações desportivas estão lá e não pagam a luz, não pagam a água, corte-se-lhes o subsídio, conforme o senhor Presidente da Câmara faz às Juntas de Freguesia, pois até cortou 10%, por as Juntas não tratarem dos polos desportivos. Crê que o senhor Presidente da Câmara foi o obreiro da Lamego ConVida, mas vai ser o coveiro do desporto e da cultura no concelho de Lamego, apesar do relatório ter sido assinado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara. Reforçou que não tem espaço no cemitério que chegue para enterrar tantos funcionários, pois a maior parte deles faz parte da freguesia de Almacave.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para se referir à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almacave, porque o que de bom tinha a Lamego ConVida, a sua agilidade nas decisões e capacidade de resposta, que era imediata, que o Município não vai ter em muitas das atividades realizadas pela empresa municipal. Referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almacave, quando disse que, na altura, votou a sua constituição, tal situação não advém da culpa do Município, mas provém de outras razões. O que quer dizer é que as piscinas cobertas dão prejuízo, o Teatro Ribeiro Conceição também dá prejuízo, as únicas que dão lucro são piscinas descobertas e, normalmente não cobrem o prejuízo das piscinas cobertas. Diz isto porque alguns funcionários, quando o verão é interrompido, como não há sol, ou vem mais tarde, começam logo a fazer contas à vida, por causa das receitas das piscinas cobertas. No que concerne ao Pavilhão Álvaro Magalhães, ele tem que ter um serviço público e o Município de Lamego deve mantê-lo. Quanto à questão dos cortes de verbas nas juntas de freguesias, a questão de pessoal, a Câmara Municipal também não tem culpa. Mas sabe que há situações bem piores, em outras autarquias, onde nem se paga ao pessoal, o que é mais grave, as pessoas têm que ter essa noção de responsabilidade, de solidariedade, tem que ser justo, comparando com o não pagamento e outras situações, se calhar é bem pior, muito pior para esses funcionários. Presume, que a autarquia tudo irá fazer, para que, dentro das suas possibilidades, esses funcionários muito capazes sejam integrados.

Pediu a palavra o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para dizer que as empresas municipais foram criadas tendo em vista agilizar o funcionamento do Município, gozando de determinados benefícios fiscais, que, neste momento, não se mantêm. Ao contrário da generalidade das sociedades comerciais, que têm por base o lucro, uma empresa municipal, com as características da Lamego ConVida, não tem esse fim, mas sim o fim de prestar serviços sociais, culturais, que não seriam possíveis de ser prestados pela Câmara Municipal. Lembrou que a empresa municipal Lamego ConVida tem desempenhado papel fundamental, no âmbito da prestação de serviços sociais, quer nas piscinas quer no Teatro Ribeiro Conceição. Mas infelizmente, por razões que todos conhecem, decorrentes da conjuntura de crise, não só nacional, como em termos europeus, impostas pela troika, os pressupostos destas empresas foram alterados. Neste momento, uma empresa municipal, apesar de ser considerada como tal, a cujo expediente grande parte das Câmaras do País recorreram, como é exemplo a Câmara Municipal de Lisboa, liderada por um socialista, tem trinta empresas municipais; quer dizer que estas empresas foram acima de tudo, criadas para, com uma engenharia financeira, fazer face à concretização de determinados projetos, que, caso estas empresas não existissem, não fossem criadas, seriam impossíveis de concretizar. Sabe-se que o único sócio da empresa municipal Lamego ConVida é a Câmara Municipal, mas esta tem os seus limites de endividamento financeiro estipulados, não pode endividar-se acima de determinado limite. Afirmou que a criação dessas empresas permitiu que, ao transferir determinado património para essa empresa, essa empresa tivesse capacidade para fazer outras infra-estruturas que a Câmara Municipal, por si só, não poderia realizar. Atualmente, na Lei e nos termos da Lei n.º 55/2012, de 31 de agosto, os pressupostos que ela enumerou, estão completamente alterados. Ou seja, uma empresa, embora municipal, que não gere receitas, não gera lucros, não pode continuar. Não há alternativa, é uma imposição legal, que temos que acatar, só restando promover a sua dissolução.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almacave** para dizer ao senhor Constantino José da Costa Vaz, que “Constantino”, era a palavra que se usava antigamente, que significa vir de longe que não usasse golpes baixos, para dar respostas a uma causa com outra. Disse que tem que saber defender-se pelas suas próprias palavras, não utilizar “golpes baixos”. Disse que o que ele fez e, que foi dirigido à Junta de Freguesia de Almacave, tem que dizer outra coisa, se ele tivesse o subsídio que a empresa Lamego ConVida teve, de 77,9%, 71,44% e 73,76%, nada devia a ninguém. Agora se fosse com a receita própria que a Lamego ConVida teve, de 17,4%, 23,31% e 20,28%, então também devia ao pessoal. Afirmou que o senhor Constantino José da Costa Vaz, não é mais esperto que os outros, não é um

engenheiro financeiro, lançando-lhe o repto para não repetir ataques baixos. Lembrou que não é lamecense, caiu em Lamego de para-quedas e vive com os lamecenses.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para clarificar o que disse o senhor João Paulo Batalha Machado, não é verdade que a Lamego ConVida tenha servido para financiar a Câmara Municipal. A empresa municipal Lamego ConVida contraiu um empréstimo bancário, para remodelação das piscinas descobertas e pediu a esta Assembleia Municipal autorização para contrair outro, para a construção do Edifício, no Largo da Feira. Este empréstimo ainda não foi realizado, mas foi pedida essa autorização. Portanto, os empréstimos da Lamego ConVida vieram a esta Assembleia Municipal, tal e qual como os empréstimos da Câmara. As contas da empresa Lamego ConVida não vêm à Assembleia Municipal, mas são aprovadas em sede do executivo, publicadas nos jornais locais e são do conhecimento dos lamecenses, que tenham essa curiosidade. Não há aqui nenhum “gato escondido, com rabo de fora”, muito pelo contrário, há uma gestão clara e transparente.

No que concerne à questão suscitada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, quando diz que a Câmara pode fazer essas funções, é evidente que pode, mas com o pessoal da Lamego ConVida, porque, ao contrário do que diz, não há na Câmara, ninguém que possa desempenhar aquelas funções. Os dois equipamentos de grande importância, o Teatro Ribeiro Conceição e as Piscinas, já foram constituídos para serem geridos pela empresa Municipal Lamego ConVida. O pavilhão Álvaro Magalhães, que era o único equipamento desportivo que existia, tinha dois técnicos que foram para a Lamego ConVida, tal como alguns vigilantes, que na altura, tinha contratado a termo certo com a Câmara e que hoje têm contrato com a Lamego ConVida. Disse ainda que, quando o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões fala dos gestores e dos “boys”, os gestores da Lamego ConVida são funcionários, que não vão ser despedidos e continuarão a ser um “peso” para a administração pública em geral pois voltarão aos lugares de origem.

A questão que colocou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões quando disse que a Câmara se socorreu, num dado momento, da empresa municipal para gerir assuntos do interesse do município, recordou-lhe que também a Adega Cooperativa de Lamego se socorreu duma empresa para comercialização dos seus vinhos, ou não será para os comercializar melhor ou será para dar “jobs” a alguns “boys”, ou será para fazer negócios por “trás da cortina”, ou será para não ter que levar os assuntos às Assembleias Gerais. Na Assembleia-geral ia dizer a todos os vitivinicultores quais são as verdadeiras atividades da Adega Cooperativa de Lamego e da empresa que lhe está por trás? O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões esqueceu-se duma coisa, original. O que se aplica à Lamego

ConVida, aplica-se às participações do Município noutras empresas e sociedades. Acrescentou que o Município de Lamego ainda não deu o subsídio à Adegas Cooperativas de Lamego, para essa sociedade que quer ou já constituída, em parte, por o Município não poder pôr o dinheiro diretamente no capital social, para lá estar a fiscalizar, a saber quem são e o que fazem. Porque dar um cheque em branco, e quem falou hoje aqui de cheques em branco foi o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, dar um cheque em branco à Direção da Adegas Cooperativas de Lamego; pôr dinheiro da Câmara ali, que é de todos, numa empresa que nunca presta contas a ninguém, há que ir devagar. Pensa que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, ao atacar aqui a empresa municipal Lamego ConVida desta forma, se esqueceu dos seus telhados de vidro, ou seja, tal como o Município, num determinado momento, sentiu a necessidade de se socorrer dum instrumento de gestão empresarial para funções de interesse público, também a Adegas Cooperativas de Lamego, sentiu necessidade de recorrer a um instrumento empresarial para vender melhor os seus vinhos, para promover os produtos dos seus associados, para lhe dar mais vantagens e mais-valias na venda dos seus vinhos. As regras têm que ser iguais para todos, não pode haver dois pesos, nem duas medidas. Da mesma forma o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões deve tratar a empresa Lamego ConVida com o mesmo respeito com que trata as “Caves Lamecus” ou designação que tenha a sociedade que suporta a Adegas Cooperativas, também ele tem que ver critérios de transparência nos gastos dos dinheiros do Município, quer se apliquem à Empresa Lamego ConVida ou às demais participações que a Câmara Municipal tem. Assim, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, averbou aqui, não a sentença de morte à participação do Município nessa sociedade, mas dificultou a sua concretização futura. Em relação às questões suscitadas pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia de Almacave e pelo senhor Constantino Costa Vaz, disse, antes de mais, que o senhor Vice-Presidente da Câmara não foi o “coveiro” da empresa Municipal Lamego, pois só assinou a proposta de deliberação, por impedimento legal do Presidente da Câmara, que é o Presidente do Conselho de Administração da Empresa. Acrescentou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almacave e o senhor Constantino José da Costa Vaz estavam a falar do mesmo. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almacave disse que ia votar contra a extinção da empresa municipal Lamego ConVida, porque acha que a empresa foi útil, os custos continuarão cá, é verdade, a única coisa que se vai fazer é redirecionar o dinheiro inscrito em Orçamento do subsídio à Lamego ConVida, no âmbito do contrato programa e passá-lo para as diversas rubricas: de pessoal, de aquisição de energia, de aquisição de gás, de aquisição de

espetáculos no Teatro Ribeiro Conceição, de todas essas rubricas e, portanto, o dinheiro será exatamente o mesmo e está-se em sintonia, bem como disse o senhor Constantino José da Costa Vaz, a Câmara, irá, obviamente, fazer todos os possíveis para enquadrar todo o pessoal que está na Lamego ConVida, de modo a não agravar mais dois problemas, que já se sofrem, sendo um o desemprego que existe, desemprego jovem e qualificado e outro a necessidade de os manter nos quadros da Câmara. Relembrou que no final do ano o Município teve que dispensar três pessoas com contrato a termo e este ano a Lei do Orçamento de Estado limita obriga a dispensar 50% dos contratados a termo certo, estando-se a ficar muito limitados e não há condições para gerir os equipamentos, sem ser com as pessoas que cá estão.

Pediu a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer que o debate estava a correr muito bem, mas estalou o verniz ao senhor Presidente da Câmara. Até gosta das suas intervenções, que são simpáticas, mas desta vez “estragou a escrita”, porque ele nunca atacou a empresa municipal Lamego ConVida, o trabalho que ela desenvolveu foi positivo, os seus técnicos são muito competentes, nomeadamente os seus gestores, a começar pelo senhor Presidente da Câmara. Mas o que sempre disse, e continua a afirmar, foi que tudo o que eles fizeram, a Câmara podia desenvolver, exatamente, nos mesmos níveis de qualidade. São coisas diferentes e o senhor Presidente da Câmara aproveitou muito bem esta situação, para dizer aquilo que devia ter dito há muito tempo, e nunca o conseguiu dizer, aquilo que se relaciona com a Adega Cooperativa de Lamego. Mas já que o senhor Presidente da Câmara falou disso, informou que o modelo que se encontrou para ajudar a gerir uma adega falida tecnicamente, que ia ser vendida a capitais estrangeiros, é um modelo naturalmente privado, cujos capitais são também privados, e os participantes são privados. Só que a Câmara podia e devia ajudar, enquanto instituição que presta serviços sociais. Até porque o senhor Presidente da Câmara já o fez para Tarouca, investindo dinheiro de todos em Tarouca, numa empresa que está falida, com a colaboração dos autarcas desta região, e aquilo que o senhor Presidente da Câmara fez foi criar um gabinete para ajudar a construir uma solução para Cooperativa Régiefutas. Gastou dinheiro com esse gabinete para encontrar um modelo de gestão da Cooperativa Regiefutas, mas nunca conseguiu implementá-lo e naturalmente que agora fala da Adega Cooperativa de Lamego porque não a dirige. O senhor Presidente da Câmara está habituado a controlar tudo em que participa, mas a Adega Cooperativa o senhor Presidente da Câmara não controla, nem controlará. Disse ao senhor Presidente que vai dizer em próximas assembleias-gerais da Adega Cooperativa de Lamego que o senhor Presidente da Câmara nunca teve vontade em ajudar a Adega Cooperativa de Lamego, bem como a Cooperativa da Penajóia, mas

ajudou a Regiefrutas, Cooperativa de Tarouca, por não ter lá quem gostaria de ter. O senhor Presidente da Câmara está a utilizar este argumento para penalizar toda uma região e todos os vitivinicultores que fazem parte daquela organização. É isto que o senhor Presidente da Câmara tem que ouvir e esta Assembleia, que também aprovou ajudar a Cooperativa de Lamego, no sentido de ela responder aos desafios e às necessidades dos vitivinicultores. Agora o senhor Presidente da Câmara está a tentar fugir e a tentar, naturalmente arranjar um “bode expiatório”. Disse que, se for necessário, saía da direção da Adega Cooperativa de Lamego, para assim a Câmara ajudar, porque não há negócios escuros, não estão habituados a esconder nada, provavelmente aqui no Município não será bem assim. Por fim, apelou ao senhor Presidente da Câmara que ajude e não faça ameaças, porque não gosta de ameaças. Se o senhor Presidente Câmara quiser ajudar, e tiver a oportunidade de o fazer, ajude, porque contribuirá para a criação de riqueza e sustentabilidade da economia regional. Sobre este assunto interveio o senhor **Presidente da Câmara** para reiterar ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, a disponibilidade total do Município de Lamego para apoiar a Adega Cooperativa de Lamego, bem como apoiar a Adega Cooperativa da Penajóia. Mas não para apoiar outros projetos referidos por ele, por serem privados, que são do interesse privado e não são do interesse público. Por fim o senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, que esta deliberação fosse aprovada em minuta, para poder ser comunicada à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo que a Lei estipula, que será antes da próxima Assembleia, que aprovará a ata.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor e um voto contra, concordar com a proposta, aprovando, assim, a dissolução da Empresa Lamego ConVida, EEM, devendo as atividades por si desenvolvidas ser objeto de internalização nos serviços da Câmara Municipal de Lamego, nos termos dos artigos 62.º e 63.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mais foi deliberado, enviar a presente deliberação a Direção Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 61.º, do referido diploma legal.

Finalmente, foi igualmente deliberado, por unanimidade, que a presente decisão seja aprovada em minuta para que possa, de imediato, produzir os seus efeitos.

**09-ASSUNTO:** ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL DE MEDIO E LONGO PRAZO, REFERENTE À OPERAÇÃO “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO EIXO BARROCO”. NO ÂMBITO EMPRÉSTMO QUADRO DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO - REPROGRAMAÇÃO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, aprovada na reunião de câmara, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013 “ *No sentido de contribuir para minorar os efeitos negativos da conjuntura (em particular as dificuldades de acesso ao crédito), na implementação do QREN, o governo celebrou um contrato de empréstimo quadro com o BEI, para o financiamento da contrapartida pública nacional de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER e pelo Fundo Coesão.*

*As autarquias são potenciais beneficiários deste empréstimo, pelo que, em tempo, o Município de Lamego não quis perder a oportunidade de se candidatar a este empréstimo, pois é fundamental, para que o concelho continue a aproveitar os investimentos para obras de referência e aprovadas no âmbito do QREN.*

*Os financiamentos e as suas condições inerentes a este quadro normativo, foram aprovados pela Câmara Municipal, nas suas sessões ordinárias de 17 e 31 de maio de 2011, com propostas de deliberação n.º 242/27/11 e 270/27/11, respetivamente, e, aprovados pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 17 de junho de 2011, com a taxa de juro de 3,901%, com um período de carência de amortização de capital de seis semestres (3 anos), com um prazo do financiamento reembolsável de dez (10) anos, condições essas muito vantajosas.*

*O Município de Lamego assinou os contratos de financiamento em 11 de junho de 2011 com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., relativamente às operações com os códigos NORTE-10-0241-FEDER-000480 e NORTE-10-0350-000198, referente às ações “Requalificação do espaço Público do Eixo Barroco” e “Circular Externa de Lamego entre a Rotunda Fernando Amaral e a estrada das Amoreiras – 1.ª fase, respetivamente.*

*Tendo presente que, o disposto no n.º 3 da Resolução do conselho de Ministros n.º 33/2012, de 15 de março, refere que as operações que ainda não tivessem tido execução física, tinham de aguardar que a Comissão Ministerial de Coordenação do QREN se pronunciasse sobre a manutenção ou não dos contratos de financiamento.*

*Os processos foram remetidos ao Tribunal de Contas, para concessão diária de visto, sendo que, perante este dado, houve necessidade de esperar pela decisão da Comissão Diretiva da ON.2, relativo à manutenção ou não da operação referente á ação / empreitada “Requalificação do Espaço Público do Eixo Barroco”.*

*A Comissão Diretiva da ON.2 – O Novo Norte – Programa Operacional do Norte, aprovou a proposta de manutenção da empreitada “Requalificação do Espaço Público do Eixo Barroco”, bem como a sua reprogramação, na sua reunião de 28/12/2012.*

*O tempo corrido, devido à necessária espera pela decisão da Comissão, faz com que à presente data, a obra / empreitada “Circular Externa de Lamego entre a Rotunda*

*Fernando Amaral e a Estrada das Amoreiras – 1.ª fase, se encontre concluída, física e financeiramente, tornando-se extemporâneo manter o contrato de financiamento, que lhe está associado.*

*E, considerando que, a operação com o Código NORTE-10-0241-FEDER-000480 “Requalificação do Espaço Público do Eixo Barroco”, mantém-se, com uma nova reprogramação temporal e financeira, por decisão da Comissão Diretiva do ON.2 – O Novo Norte, reduzindo o seu financiamento de 301.782,96 € (trezentos e um mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa e seis cêntimos), para € 150.891,48 (cento e cinquenta mil oitocentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos), devido ao aumento da participação comunitária para 85%.*

*O Governo manteve esta operação, mostrando que continua empenhado na realização de obras, que têm como operações a Regeneração Urbana, com possível origem de fundos, os financiamentos de médio e longo prazo.*

*As instâncias públicas envolvidas no processo, demonstraram pela manutenção desta operação, que este investimento se deve realizar, pois entenderam, tal como nós, ser crucial para o desenvolvimento e crescimento do Concelho de Lamego.*

*Esta nova reprogramação, fez com que existisse a necessidade de pedir ao IFDR (Instituto Financeiro para o desenvolvimento Regional, IP), a elaboração de uma Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável (CFR) inicial, com a nova reprogramação temporal e financeira (novo mapa de simulação de encargos), condição elementar e fundamental para a concessão de visto ao contrato por parte do Digníssimo Tribunal de Contas.*

*A Adenda ao contrato inicial, mantém as seguintes condições:*

- Número de desembolsos intercalares previstos: 3*
- Prazo do financiamento reembolsável: 10*
- Período de carência de amortização de capital: 6 semestres (3 anos)*
- Taxa de juro contratual: 3,901%*
- Reembolsos: Prestações semestrais constantes de capital e juros*

*Este financiamento compreende o período de 10 anos, com início provisional da primeira data de desembolso em março de 2013, sendo que a primeira data provisional de reembolso é setembro de 2013 e a última data de reembolso em março de 2023, com um total de juros de € 37.483,32 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e dois cêntimos) e de capital no montante de € 150.891,48 (cento e cinquenta mil oitocentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos), repartidos da seguinte forma:*

**EMPRESTIMO “REQUALIFICAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO DO EIXO BARROCO”**

<b>Anos</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>TOTAL</b>
Juros	2.900,31 €	2.045,68 €	1.157,70 €	235,09 €	37.483,32 €
Amortização	21.908,13 €	22.762,76 €	23.650,74 €	12.169,15 €	150.891,48 €
<b>TOTAL.....</b>	<b>24.808,44 €</b>	<b>24.808,44 €</b>	<b>24.808,44 €</b>	<b>12.404,24 €</b>	<b>188.374,80 €</b>

*A Assembleia Municipal de Lamego autorizou os financiamentos, na sua sessão ordinária, de 17 de junho de 2011, antes da entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.*

*Para cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 127/2012 e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, existe a obrigatoriedade de aprovação do valor que constará do contrato e conseqüentemente os respetivos encargos plurianuais, sendo necessário o seu envio, novamente, para aprovação por parte do Órgão Deliberativo.*

*Pelo que, face ao exposto, propõe à Câmara Municipal:*

- O envio da decisão, tomada por unanimidade, na sua reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e treze, a cancelar o contrato de financiamento referente à operação “Circular Externa de Lamego entre a Rotunda Fernando Amaral e a Estrada das Amoreiras – 1.ª fase, no montante de € 136.740,84;*
- A aprovação do contrato / Adenda ao contrato de Financiamento Reembolsável (CFR), relativo à operação QREN n.º NORTE-10-0241-FEDER-000480 “Requalificação do Espaço Público do Eixo Barroco, no montante de € 150.891,48 (cento e cinquenta mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos), bem como a repartição dos respetivos encargos plurianuais.*
- A submissão da deliberação ao Órgão Deliberativo para aprovação do Contrato/Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável (CFR) e respetivos encargos plurianuais, nos termos e fundamentos supracitados”.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que o Município de Lamego estabeleceu um contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimentos, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Rural, para duas obras que se revestem da maior importância: O Eixo Barroco e o Troço da Circular externa, desde a Rotunda Fernando Amaral até à estrada das Amoreiras. Acontece que a aprovação do empréstimo demorou muito, entretanto a circular externa foi executada e paga, dizendo as regras que o Banco Europeu de Investimentos já não empresta o dinheiro. Por isso, foi necessário fazer uma alteração à minuta do contrato que tinha sido assinada, fazendo-se uma adenda, de modo a reduzir o montante de financiamento de trezentos e um mil e setecentos e oitenta e dois euros, para cento e cinquenta mil, novecentos e um euros, ou seja, deixou de se ter financiamento para a circular externa, que já está executada e paga, ficando-se só,

com o financiamento relativo à obra do Eixo Barroco, que está a começar. Isto vem complementar e clarificar aquilo se tinha aqui discutido na parte da manhã, em relação ao financiamento da obra do Eixo Barroco, incluído no projeto “Viver Lamego”; dez milhões de euros, oito milhões e quinhentos mil euros a fundo perdido, quatrocentos mil euros do turismo. Em relação ao Eixo Barroco, cento e cinquenta mil euros de empréstimo do Banco Europeu de Investimentos, com um prazo de financiamento de dez anos e, uma taxa de juro de 3,9%, bastante mais favorável do que aquelas que têm sido conseguidas pelo Estado Português nas suas tentativas de financiamento. Isto significa que a tesouraria da Câmara Municipal não é afetada com a execução da obra do Eixo Barroco, ou seja, será afetada com a necessidade de reembolsar os cento e cinquenta mil euros no prazo de dez anos, pelo que está-se a falar de quinze mil euros de amortização de capital, menos, porque o capital vai-se reduzindo, mais de 3,9% de juros, ou seja, vai dar uma prestação a começar com novecentos euros, em 2013 e acabar com doze mil e quatrocentos euros em 2023. Isto significa em relação à obra do Eixo Barroco, que não afeta a capacidade que o Município de continuar a pagar os seus compromissos mensais, pagando a funcionários, aos fornecedores locais, subsídios às juntas de freguesia, associações e coletividades, ou seja, permite diluir este custo em dez anos, o que lhe parece que é uma operação notável.

**Deliberado:** Aprovada, por maioria, com trinta e um votos a favor e oito abstenções.

#### **10-ASSUNTO** ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO REFERENTE AO “PROGRAMA DE APOIOS À ECONOMIA LOCAL” E RESPETIVOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, aprovada na reunião de câmara, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, do seguinte teor: *Considerando a atual conjuntura económica do Município de Lamego e reconhecendo a importância dos desafios e obrigações com que diariamente se confronta, fez com que o Município de Lamego aderisse ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), fruto da necessidade inequívoca de reequilibrar as finanças municipais.*

*A Adesão ao PAEL, seu montante, cláusulas contratuais, bem como o Plano Previsional de Amortização do Empréstimo, nos termos e procedimentos plasmados na Proposta de Deliberação 628/14/2012, foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e doze, e, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lamego, realizada no dia dezassete de dezembro do mesmo ano.*

*O Município remeteu o processo / contrato de financiamento do PAEL, ao Digníssimo Tribunal de Contas para o respetiva concessão de visto diário.*

No seguimento da análise efetuada verificou-se que face ao disposto no artigo 229.º do CCP e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de fevereiro, ambas as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, houve a necessidade de se proceder a um ajustamento ao Plano de Pagamento na lista anexa ao contrato.

A necessidade de reprogramação, fez com que o Município de Lamego diligenciasse junto da DGTF (Direção Geral de tesouro e Finanças), as alterações necessárias ao contrato de empréstimo e respetiva lista anexa, bem como novo mapa de simulação de encargos.

A DGTF procedeu à elaboração de um aditamento ao contrato de empréstimo celebrado em 16 de novembro de 2012 “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), cifrando-se a nova base contratual, em de até € 11.826.491,48 (onze milhões oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos), com o serviço de dívida e Plano previsional de amortizações do empréstimo no âmbito do PAEL.

Após a reprogramação, para o mesmo período e para as mesmas datas de reembolso, procedeu-se a uma alteração no que concerne ao montante a pagar à DGTF, que ao nível dos juros e amortizações, fruto da reprogramação efetuada, passa a ter a seguinte repartição

#### PAEL

Anos	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Juros</b>	228.420,23 €	283.878,03 €	261.609,50 €	240.012,08 €	217.072,44 €
<b>Amortização</b>	844.749,40 €	844.749,40 €	844.749,40 €	844.749,40 €	844.749,40 €
<b>Total</b>	<b>1.073.169,63 €</b>	<b>1.128.627,43 €</b>	<b>1.106.358,90 €</b>	<b>1.084.761,48 €</b>	<b>1.061.821,84 €</b>
Anos	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Juros</b>	194.803,91 €	172.535,37 €	150.693,91 €	127.998,30 €	105.729,77 €
<b>Amortização</b>	844.749,40 €	844.749,40 €	844.749,40 €	844.749,40 €	844.749,40 €
<b>Total</b>	<b>1.039.553,31 €</b>	<b>1.017.284,77 €</b>	<b>995.443,31 €</b>	<b>972.747,70 €</b>	<b>950.479,17 €</b>
Anos	2023	2024	2025	2026	TOTAL
<b>Juros</b>	83.461,24 €	61.375,73 €	38.924,17 €	16.655,65 €	<b>2.183.170,33 €</b>
<b>Amortização</b>	844.749,40 €	844.749,40 €	844.749,40 €	844.749,28 €	<b>11.826.491,48 €</b>
<b>Total</b>	<b>928.210,64 €</b>	<b>906.125,13 €</b>	<b>883.673,57 €</b>	<b>861.404,93 €</b>	<b>14.009.661,81 €</b>

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, do n.º 8 do artigo 38.º da LFL, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (n.º 1 do artigo 11.º do DL 127/2012 e n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012), existe a obrigatoriedade de aprovação do valor que consta do contrato e conseqüentemente os respetivos encargos plurianuais, sendo necessário o seu envio, para aprovação dos Órgãos executivo e deliberativo.

*Pelo que, face ao exposto, propõe à Câmara:*

*Que delibere, no seguimento da aprovação anterior, a aprovação da nova base contratual, e das cláusulas contratuais plasmadas na respetiva Adenda, bem como a repartição dos encargos plurianuais que lhe está subjacente, e, submeter a deliberação ao órgão deliberativo para aprovação da mesma, nos termos e fundamentos supracitado”.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que estes três empréstimos vêm à Assembleia, por mera precaução, na medida em que, tendo a Assembleia Municipal aprovado um determinado empréstimo e sendo o empréstimo a contrair inferior ao montante que foi aprovado, em princípio estaria legalmente coberto pela deliberação que já foi proferida. Mas acontece que o Tribunal de Contas já pediu esclarecimentos por duas vezes em relação a estes contratos, e não se queria, se vier a ser solicitado, deixar de ter a aprovação desta Assembleia. Lembrou que o concurso que o contrato do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) foi aprovado nesta Assembleia, com o montante de doze milhões e trezentos mil euros, aproximadamente. Entretanto, houve alguns pagamentos urgentes a fornecedores, que os iam solicitando por estarem com a situação de tesouraria difícil. Quando o Tribunal de Contas pede esclarecimentos, pergunta se foram feitos pagamentos, ao que o município responde que sim. Disse para que faça uma lista de pagamentos que foram efetuados e retirem-na da lista que está anexa ao contrato de financiamento. Como o valor desceu dos doze milhões e trezentos mil euros, para onze milhões e oitocentos e vinte e seis mil euros, o executivo viu-se obrigado a fazer um novo contrato, mandá-lo à DGAL para assinatura, para o remeter ao Tribunal de Contas ou uma adenda ao contrato celebrado, com um novo montante mais reduzido que o inicial e uma lista atualizada de dívidas. O que se está a por à consideração é a aprovação hoje, dos onze milhões, oitocentos e vinte e seis euros, a dívida submetida ao PAEL.

**Deliberado:** Aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor e sete abstenções.

**11-ASSUNTO:**ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, REFERENTE AO “SANEAMENTO FINANCEIRO” E RESPETIVOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião de câmara, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, do seguinte teor: *Considerando a atual conjuntura económica do Município de Lamego e reconhecendo a importância dos desafios e obrigações com que diariamente se confronta, fez com que o Município de Lamego para além de aderir ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), desencadeasse mecanismos para a contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro.*

A contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro, tem como objetivo reprogramar a dívida remanescente e consolidar todos os seus passivos financeiros, resultando desta operação a diminuição do endividamento líquido do Município, e do endividamento a curto prazo, bem como a menor exposição a riscos excessivos, a par de uma gestão rigorosa da despesa sem condicionar o bom funcionamento dos serviços do Município e ao mesmo tempo não colocar em causa os princípios de confiança e boa-fé, que o Município quer manter com os nossos parceiros comerciais.

A contratação deste empréstimo, seu montante, cláusulas contratuais, bem como o Plano Previsional de Amortização do Empréstimo, nos termos e procedimentos plasmados na Proposta de Deliberação 625/27/2012, foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 11 de dezembro de 2012, e, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lamego, realizada no dia 17 de dezembro do mesmo ano.

O Município remeteu o processo / contrato da CGD (Caixa Geral de Depósitos), relativo ao Saneamento Financeiro, ao Digníssimo Tribunal de Contas para o respetiva concessão de visto diário.

No seguimento da análise efetuada houve a necessidade de se proceder a um ajustamento ao Plano de Pagamento na lista anexa ao contrato.

A necessidade de reprogramação, fez com que o Município de Lamego diligenciasse junto da CGD (Caixa Geral de Depósitos), as alterações necessárias ao contrato de empréstimo e respetiva lista anexa, bem como novo mapa de simulação de encargos.

A CGD procedeu à elaboração de uma adenda ao contrato de empréstimo celebrado em 21 de dezembro de 2012 “Plano de Saneamento Financeiro (PSF)”, cifrando-se a nova base contratual, em de até € 3.965.567,05 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos), com o serviço de dívida e Plano previsional de amortizações do empréstimo no âmbito do Saneamento Financeiro.

Após a reprogramação, para o mesmo período e para as mesmas datas de reembolso, procedeu-se a uma alteração no que concerne ao montante a pagar à CGD, que ao nível dos juros e amortizações, fruto da reprogramação efetuada, passa a ter a seguinte reprogramação

### **SANEAMENTO FINANCEIRO**

<b>Anos</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Juros</b>	200.767,52 €	254.241,44 €	237.883,73 €	220.377,44 €	201.641,90 €
<b>Amortização</b>	164.634,04 €	232.960,64 €	249.318,35 €	266.824,64 €	285.560,18 €
<b>Total</b>	<b>365.401,56 €</b>	<b>487.202,08 €</b>	<b>487.202,08 €</b>	<b>487.202,08 €</b>	<b>487.202,08 €</b>

<b>Anos</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Juros</b>	181.590,83 €	160.131,84 €	137.166,07 €	112.587,72 €	86.283,56 €
<b>Amortização</b>	305.611,26 €	327.070,24 €	350.036,03 €	374.614,37 €	400.918,53 €
<b>Total</b>	<b>487.202,09 €</b>	<b>487.202,08 €</b>	<b>487.202,10 €</b>	<b>487.202,09 €</b>	<b>487.202,09 €</b>

<b>Anos</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Juros</b>	58.132,40 €	30.053,52 €	2.048,95 €	<b>1.882.906,92 €</b>
<b>Amortização</b>	429.069,68 €	459.197,51 €	119.751,58 €	<b>3.965.567,05 €</b>
<b>Total</b>	<b>487.202,08 €</b>	<b>489.251,03 €</b>	<b>121.800,53 €</b>	<b>5.848.473,97 €</b>

*Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, do n.º 8 do artigo 38.º da LFL, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (n.º 1 do artigo 11.º do DL 127/2012 e n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012), existe a obrigatoriedade de aprovação do valor que consta do contrato e conseqüentemente os respetivos encargos plurianuais, sendo necessário o seu envio, para aprovação dos Órgãos executivo e deliberativo.*

*Pelo que, face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere, no seguimento da aprovação anterior, a aprovação da nova base contratual, e das cláusulas contratuais plasmadas na respetiva Adenda, bem como a repartição dos encargos plurianuais que lhe está subjacente, e, submeter a deliberação ao órgão deliberativo para aprovação da mesma, nos termos e fundamentos supracitado”.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que se trata da mesma situação, que, por solicitação do Tribunal de Contas, foi necessário proceder à atualização da lista de dívidas a fornecedores, que integram o empréstimo de âmbito do Plano de Saneamento financeiro. Informou que a autorização desta Assembleia, foi até quatro milhões de euros, mas o Tribunal de Contas entendeu que o empréstimo tinha que ter um valor firme e rigoroso. Como não se conseguiu faturas que somassem exatamente quatro milhões de euros, acabou-se por adaptar a lista e alterar o contrato através da adenda, que passou de quatro milhões, para três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos, parece-lhe, que mais uma vez se trata de um preciosismo, mas que por precaução formal quer-se trazer a esta Assembleia, que já antes aprovou quatro milhões de euros, como empréstimo máximo a contrair, para saneamento financeiro da autarquia.

**Deliberado:** Aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor e sete abstenções, Interveio o senhor **Presidente da Assembleia, em exercício**, para agradecer, antes de terminar a sessão, aos membros da Assembleia, o respeito que aqui se desenvolveu, aos ilustres colegas da mesa e à Câmara Municipal de Lamego.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia, em exercício**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido

#### **12-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

**Deliberado:** Aprovada, por unanimidade,

#### **13-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da **Assembleia Municipal, em exercício**, declarou encerrada a sessão às dezasseis horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico